



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2014 - Nº 4.171



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.075, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 52.021.532,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	08
CASA CIVIL	09
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	20
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	20
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21
SECRETARIA DO ESPORTE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	28
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	46
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	50
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	50
AEM-TO	51
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	51
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	51
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	52
IGEPREV-TOCANTINS	52
ITERTINS	52
UNITINS	53
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 5.075 DE 01 DE JULHO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			210.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			210.000,00
03010.01.032.1081.2347	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE			210.000,00
		3.3.90.39	0100	210.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			36.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			36.000,00
07010.04.122.1058.2418	Manutenção de serviços de transporte			36.000,00
		3.3.90.39	0100	36.000,00
09	GOVERNADORIA			1.402.622,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			101.231,00
09010.04.122.1050.2308	Manutenção da residência oficial do governador			30.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
09010.04.122.1050.2433	Manutenção do serviço de ajudância de ordem			51.231,00
		3.3.90.30	0100	25.616,00
		3.3.90.39	0100	25.615,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.301.391,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			718.880,00
		3.3.90.08	0100	72.000,00
		3.3.90.37	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	395.880,00
		3.3.90.48	0100	151.000,00
09030.06.126.1059.2375	Manutenção de serviços de informática			56.511,00
		3.3.90.39	0227	56.511,00
09030.06.181.1020.1015	Aparelhamento das unidades da Polícia Militar			500.000,00
		4.4.90.52	0225	500.000,00
09030.06.181.1020.2035	Assistência bio-psico-social aos profissionais da Polícia Militar			26.000,00
		3.3.90.39	0225	26.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			243.900,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			243.900,00
10930.23.122.1036.4368	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.900,00
		4.4.90.52	0100	3.900,00
10930.23.695.1009.3102	Implementação e adequação da infraestrutura turística			80.000,00
		4.4.40.42	0104	80.000,00
10930.23.695.1009.4107	Estruturação do segmento sol e praia			160.000,00
		3.3.40.41	0104	160.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			14.603,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			14.603,00
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública			14.603,00
		3.3.90.30	0100	14.176,00
		3.3.90.39	0100	427,00
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN			20.000,00
12160.04.122.1092.4483	Manutenção de serviços de transporte			20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			150.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			150.000,00
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			150.000,00
		3.3.90.39	0100	150.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			186.600,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			186.600,00
17010.02.421.1025.1009	Ampliação das unidades de atendimento			21.600,00
		4.4.90.51	0100	21.600,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte			165.000,00
		3.3.90.30	0100	165.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			225.350,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			185.000,00
20290.12.363.1027.3042	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de unidades da educação profissional			185.000,00
		4.4.90.51	0225	185.000,00
340	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			40.350,00
20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal			40.350,00
		3.3.90.39	0240	6.000,00
		4.4.90.52	0100	34.350,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			94.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			94.000,00
25010.04.122.1067.2436	Manutenção dos serviços de transporte			44.000,00
		3.3.90.30	0100	44.000,00
25010.04.122.1067.2485	Manutenção da escola de gestão fazendária			50.000,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00

27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			7.012.260,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			7.012.260,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0101	119.340,00
				119.340,00
27010.12.126.1066.2388	Manutenção de serviços de informática			4.030.560,00
		3.3.90.39	0101	972.660,00
		3.3.90.39	0214	3.057.900,00
27010.12.131.1034.2459	Divulgação das ações educacionais			2.548.010,00
		3.3.90.30	0101	2.548.010,00
27010.12.368.1026.1178	Reforma de unidade escolar			121.500,00
		3.3.50.43	0101	121.500,00
27010.12.368.1026.2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da educação básica			186.150,00
		3.3.90.30	0101	186.150,00
27010.12.368.1026.2475	Realização de censo escolar			6.700,00
		3.3.90.93	0225	6.700,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			100.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			100.000,00
28710.13.391.1028.4499	Proteção, preservação e fortalecimento da cultura popular e tradicional tocantinense	3.3.40.41	0100	100.000,00
				100.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			9.120.201,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			9.120.201,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.93	0102	63.780,00
				63.780,00
30550.10.125.1021.4209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde			1.962,00
		3.3.90.30	0248	1.962,00
				50.900,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde	4.4.90.52	0249	50.900,00
				185.000,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	4.4.40.51	0104	185.000,00
				7.920,00
30550.10.302.1021.3194	Fortalecimento da rede cegonha	4.4.90.52	0102	7.920,00
				196.500,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	3.3.90.14	0248	196.500,00
				8.343.955,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.3.90.30	0250	6.665.077,00
		3.3.90.36	0102	324.711,00
		3.3.90.39	0102	1.354.167,00
				44.599,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora	3.3.90.30	0102	44.599,00
				223.585,00
30550.10.303.1021.4027	Aquisição e fornec. de medicam. do componente especializ. da assistência farmacêutica	3.3.90.32	0102	223.585,00
				2.000,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde	3.3.90.47	0102	2.000,00
				41.310,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			41.310,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			41.310,00
31010.06.122.1074.2404	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	1.310,00
				1.310,00
31010.06.128.1020.2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança	3.3.90.36	0100	40.000,00
				40.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			368.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			368.000,00
32470.04.122.1045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0240	21.000,00
				21.000,00
32470.06.131.1034.4096	Divulgação das ações de trânsito	3.3.90.30	0240	347.000,00
		3.3.90.39	0240	309.000,00
				38.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			82.061,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			82.061,00
33010.20.122.1062.2421	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.33	0100	54.316,00
				54.316,00
33010.20.573.1001.2208	Manutenção dos centros de difusão tecnológicos	3.3.90.30	0100	5.476,00
				5.476,00
33010.20.607.1005.1128	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Manuel Alves	3.3.90.30	0100	5.869,00
				5.869,00
33010.20.607.1005.2152	Fortalecimento institucional do PRODOESTE	4.4.90.52	4220	16.400,00
				16.400,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			622.009,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			622.009,00
37010.04.122.1013.1267	Promoção da mobilidade urbana	4.4.50.51	0104	100.000,00
				88.811,00
37010.04.122.1017.1243	Manutenção de edificações públicas	4.4.90.51	0100	88.811,00
				433.198,00
37010.04.122.1017.1268	Reforma de edificação pública	4.4.40.51	0100	283.198,00
		4.4.50.51	0100	50.000,00
		4.4.50.51	0104	100.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			29.434.885,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			28.795.277,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			13.894,00

38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	3.3.90.91	0100	6.947,00
		4.4.90.91	0100	6.947,00
				86.853,00
		4.4.90.51	0100	86.853,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			22.752.411,00
		4.4.90.51	4219	22.752.411,00
				92.119,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos	4.4.90.51	0100	92.119,00
				5.710.000,00
38960.26.782.1016.3188	Restauração das rodovias estaduais	4.4.90.51	4219	5.710.000,00
				140.000,00
38960.26.782.1016.4491	Manutenção das atividades rotineiras das residências	3.3.90.30	0100	125.500,00
		3.3.90.39	0100	14.500,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			239.608,00
38970.04.122.1085.4415	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0240	170.000,00
				51.108,00
38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico	4.4.90.52	0240	51.108,00
				6.500,00
38970.17.122.1015.4469	Serviço de atendimento ao consumidor	3.3.90.14	0240	6.500,00
				12.000,00
38970.17.122.1015.4506	Manutenção dos polos regionais e escritórios locais	3.3.90.14	0240	12.000,00
				400.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			400.000,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência às residências rodoviárias	3.3.90.39	0217	400.000,00
				736.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			736.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			17.000,00
39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	17.000,00
				1.000,00
39010.18.541.1010.2016	Apoio ao controle e combate as queimadas e desmatamentos	4.4.90.35	4220	1.000,00
				644.000,00
39010.18.541.1010.2096	Criação e consolidação de unidades de conservação	4.4.90.35	0100	191.000,00
		4.4.90.35	4220	453.000,00
				74.000,00
39010.18.541.1012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos	4.4.90.35	0100	74.000,00
				20.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			20.000,00
40330.18.542.1010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais	4.4.90.52	0225	20.000,00
				22.053,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.053,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.053,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	8.770,00
		3.3.90.48	0100	3.000,00
		3.3.90.92	0100	10.283,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			135.042,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			120.056,00
42650.08.244.1023.4064	Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade	4.4.50.52	0104	15.080,00
				104.976,00
42650.08.334.1022.4445	Capacitação de beneficiários dos projetos de geração de renda	3.3.90.14	0100	104.976,00
				14.986,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			14.986,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário	3.3.90.39	0100	14.986,00
				1.744.636,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			1.744.636,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			400,00
65010.04.122.1094.2492	Manutenção dos serviços de transporte	3.3.90.30	0100	200,00
		3.3.90.39	0100	200,00
65010.27.812.1024.1260	Construção, reforma e ampliação de equipamentos esportivos	3.3.40.41	0104	330.000,00
		4.4.50.41	0104	200.000,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			50.000,00
		3.3.90.30	0104	50.000,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas	3.3.40.41	0104	80.000,00
		3.3.90.30	0210	78.236,00
65010.27.812.1024.2496	Apoio a entidades e eventos de esporte e lazer			300.000,00
		3.3.40.41	0104	50.000,00
		3.3.90.30	0104	250.000,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos	3.3.50.41	0104	706.000,00
				52.021.532,00
			TOTAL	



Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

30550.10.302.1021.4075	Controle de qualidade dos serviços de diagnóstico e controle do câncer	3.3.90.36	0250	1.100.000,00
		3.3.90.39	0102	1.398.766,00
		3.3.90.92	0250	1.000.000,00
30550.10.302.1021.4112	Expansão e fortalecimento da rede de diagnósticos e tratamento do câncer			22.500,00
		3.3.90.14	0250	8.000,00
		3.3.90.30	0250	2.500,00
		3.3.90.36	0250	5.000,00
		3.3.90.39	0250	1.000,00
		3.3.90.92	0250	6.000,00
30550.10.302.1021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS			296.677,00
		3.3.90.14	0250	20.000,00
		3.3.90.30	0250	32.100,00
		3.3.90.33	0250	830,00
		3.3.90.39	0250	98.700,00
		4.4.90.52	0250	144.300,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	4.4.90.92	0250	747,00
				400.000,00
		3.3.90.30	0250	21.727,00
		3.3.90.32	0250	258.363,00
		3.3.90.39	0250	25.070,00
		3.3.90.92	0250	94.840,00
30550.10.302.1021.4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção as urgências			300.000,00
		3.3.40.41	0250	60.000,00
		3.3.40.92	0250	64.000,00
		3.3.90.14	0250	6.000,00
		3.3.90.30	0250	40.000,00
		3.3.90.36	0250	30.000,00
30550.10.305.1021.3020	Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde	3.3.90.39	0250	70.000,00
		3.3.90.92	0250	30.000,00
				324.711,00
		3.3.40.41	0102	324.711,00
				500.000,00
		4.4.50.52	0250	200.000,00
30550.10.305.1021.3126	Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde	4.4.90.92	0250	300.000,00
				56.203,00
		3.3.90.39	0250	56.203,00
				34.914,00
		3.3.90.30	0250	6.165,00
		3.3.90.39	0250	23.235,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde	3.3.90.92	0250	5.514,00
				370.000,00
		3.3.90.30	0250	300.000,00
		3.3.90.92	0250	70.000,00
				287.684,00
		3.3.40.92	0250	25.250,00
30550.10.305.1021.4454	Fortalecimento da vigilância em saúde	4.4.40.52	0104	185.000,00
		4.4.40.92	0250	77.434,00
				41.310,00
		010		41.310,00
		31010.06.181.1020.2193		41.310,00
		3.3.90.39	0100	41.310,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			368.000,00
		470		368.000,00
		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		21.000,00
		32470.04.126.1045.4435		21.000,00
		Manutenção dos serviços de informática	4.4.90.52	0240
		32470.06.122.1020.3150		347.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			347.000,00
		010		82.061,00
		SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		82.061,00
		33010.20.573.1001.1164		52.792,00
		Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	3.3.90.30	0100
			3.3.90.39	0100
33010.20.607.1005.2087	Conservação e manutenção de barramentos construídos no Estado			11.316,00
				41.476,00
				5.000,00
		4.4.90.51	0100	5.000,00
				16.400,00
		33010.20.607.1005.2155		16.400,00
33010.20.607.1005.2227	Organização gerencial dos irrigantes visando a emancipação dos perímetros de irrigação	4.4.90.35	4220	16.400,00
				869,00
		4.4.90.92	0100	869,00
				7.000,00
		33010.20.691.1001.2031		7.000,00
		Apoio às associações e cooperativas	3.3.90.39	0100
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			622.009,00
		010		622.009,00
		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		338.811,00
		37010.04.122.1017.1226		133.811,00
		Construção de edificações públicas	4.4.40.51	0100
			4.4.40.51	0104
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas			200.000,00
				5.000,00
				283.198,00
		37010.04.122.1070.2377		283.198,00
		Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100
				29.434.885,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			28.795.277,00
		960		19.800,00
		AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS		19.800,00
		38960.04.122.1091.4479		2.600.000,00
		Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100
		38960.26.781.1016.3175		2.600.000,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas	4.4.90.51	4219	2.600.000,00
				20.095.000,00
		38960.26.782.1016.3173		20.095.000,00
		Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	4.4.90.92	0100
				146.947,00
		38960.26.782.1016.3176		146.947,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias	2.402.411,00		
		4.4.90.51	4219	2.402.411,00
				166.119,00
		4.4.90.51	0100	92.119,00
		4.4.90.61	0100	74.000,00
		38960.26.782.1016.3181		1.135.000,00
38960.26.782.1016.4492	Manutenção das rodovias estaduais	4.4.90.51	4219	1.135.000,00
				2.230.000,00
		4.4.90.51	4219	2.230.000,00
				239.608,00
		970		51.108,00
		AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		51.108,00
38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico	3.3.90.39	0240	188.500,00
				188.500,00
		38970.17.122.1015.4233		400.000,00
		Operação dos sistemas de saneamento básico	3.3.90.39	0240
				400.000,00
		980		400.000,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas			400.000,00
		38980.26.782.1016.4448		400.000,00
		Conservação das rodovias estaduais pavimentadas	3.3.90.39	0217
				400.000,00
				736.000,00
		39		736.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			9.000,00
		39010.04.122.1078.2337		9.000,00
		Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.49	0100
			3.3.90.92	0100
			3.3.90.93	0100
				8.000,00
39010.04.126.1078.2374	Manutenção de serviços de informática			4.400,00
			3.3.90.30	0100
			3.3.90.39	0100
				3.600,00
		39010.18.541.1010.2164		81.800,00
		Implantação e gerenciamento do centro de inteligência em gestão e monitoramento ambiental	4.4.90.52	4220
39010.18.541.1012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos			81.800,00
				423.900,00
			3.3.90.35	0100
			3.3.90.39	0100
			3.3.90.92	0100
			4.4.90.35	4220
39010.18.542.1011.1193	Revitalização de bacias hidrográfica em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental			160.000,00
				211.200,00
			4.4.90.51	4220
				2.100,00
		39010.20.752.1019.1090		1.000,00
		Elaboração do atlas solar	4.4.90.35	4220
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			1.100,00
			4.4.90.93	0100
				20.000,00
		40		20.000,00
		FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA		20.000,00
		40330.18.542.1010.4225		20.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00
		010		22.053,00
		SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		22.053,00
		41010.08.122.1080.2415		8.770,00
		Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100
				8.770,00
41010.08.126.1080.2385	Manutenção de serviços de informática			3.000,00
			3.3.90.39	0100
				3.000,00
		41010.11.331.1022.2180		1.283,00
		Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	3.3.90.30	0100
				1.283,00
41010.11.332.1022.2150	Fortalecimento das instâncias de controle social do trabalho			9.000,00
			3.3.90.14	0100
				9.000,00
				135.042,00
		42		120.056,00
		SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		104.976,00
42650.08.243.1025.4066	Concessão de auxílio financeiro aos Pioneiros Mirins			104.976,00
		650		15.080,00
		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		15.080,00
		42650.08.243.1025.4066		15.080,00
		Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade	3.3.90.39	0100
			3.3.50.43	0104
42650.08.244.1023.4064	Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins			14.986,00
		890		14.986,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS		6.378,00
		42890.08.244.1023.4192		5.000,00
		Manutenção das casas de apoio	3.3.90.30	0100
			3.3.90.36	0100
65	SECRETARIA DO ESPORTE			3.608,00
		010		1.744.636,00
		SECRETARIA DO ESPORTE		1.744.636,00
		65010.04.122.1094.2491		400,00
		Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100
				400,00
65010.27.812.1024.1260	Construção, reforma e ampliação de equipamentos esportivos			1.021.000,00
			4.4.40.51	0104
			4.4.50.51	0104
				671.000,00
		65010.27.812.1024.2496		350.000,00
		Apoio a entidades e eventos de esporte e lazer	3.3.50.41	0104
65010.27.812.1024.2517	Promoção de atividades de recreação e lazer			545.000,00
			3.3.50.41	0104
				545.000,00
		65010.27.812.1024.2517		100.000,00
		Promoção de atividades de recreação e lazer	3.3.90.32	0104
				100.000,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos			78.236,00
			3.3.90.14	0210
				78.236,00
				52.021.532,00
			TOTAL	

DECRETO Nº 5.076, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.</

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.076 DE 01 DE JULHO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			188.914,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			188.914,00
13010.04.131.1034.2117	Divulgação das ações de Planejamento	3.3.90.92	0100	188.914,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			30.000,00
20340.24.722.1018.3062	Estruturação mobiliária e tecnológica do núcleo de produção, redação e estúdio	4.4.50.51	0104	30.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			250.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			250.000,00
28710.13.392.1028.3040	Construção e implantação de equipamentos culturais			100.000,00
		3.3.40.41	0104	100.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			150.000,00
		3.3.50.43	0104	150.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			200.000,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			200.000,00
33010.20.605.1001.1116	Implantação de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização	4.4.40.42	0104	200.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			430.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			430.000,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas			270.000,00
		4.4.40.51	0104	270.000,00
37010.04.122.1017.1268	Reforma de edificação pública			160.000,00
		4.4.40.51	0104	160.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			125.753,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			125.753,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	3.3.90.36	0225	10.575,00
		3.3.90.39	0225	115.178,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			1.226.616,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			79.448,00
42650.08.244.1023.4064	Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade	4.4.50.52	0104	19.448,00
				19.448,00
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica			60.000,00
		3.3.50.43	0104	30.000,00
		4.4.50.51	0104	30.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			1.147.168,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário			1.147.168,00
		3.3.90.39	0100	1.147.168,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			100.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			100.000,00
63010.15.452.1013.1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas e rurais	4.4.40.51	0104	100.000,00
64	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
250	FUNDO DE APOIO A MORADIA POPULAR, DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			100.000,00
64250.16.451.1014.3152	Construção de empreendimento público	4.4.40.51	0104	100.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			3.220.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			3.220.000,00
65010.27.812.1024.1260	Construção, reforma e ampliação de equipamentos esportivos			2.720.000,00
		4.4.40.41	0104	2.620.000,00
		4.4.50.41	0104	100.000,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			50.000,00
		3.3.90.30	0104	50.000,00
65010.27.812.1024.2496	Apoio a entidades e eventos de esporte e lazer			131.000,00
		3.3.50.41	0104	81.000,00
		3.3.90.30	0104	50.000,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos			319.000,00
		3.3.50.41	0104	319.000,00
			TOTAL	5.871.283,00

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.076 DE 01 DE JULHO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			100.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			100.000,00
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar			100.000,00
		4.4.40.52	0104	100.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			1.619.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			600.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			600.000,00
		3.3.40.41	0104	600.000,00
720	FUNDO CULTURAL			1.019.000,00
28720.13.392.1028.4172	Realização de ações e apoio a projetos artístico culturais			1.019.000,00
		4.4.90.51	0100	1.019.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			550.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			550.000,00
31010.06.181.1020.2136	Estratégias operacionais de repressão qualificada			550.000,00
		4.4.50.42	0104	550.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.799.448,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.799.448,00
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários			1.869.448,00
		3.3.50.41	0104	1.869.448,00
33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia			200.000,00
		3.3.90.39	0104	200.000,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			730.000,00
		4.4.50.42	0104	730.000,00

34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			260.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			60.000,00
34490.20.606.1004.3078	Implantação de hortas - quintal verde			60.000,00
		3.3.50.41	0104	60.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			200.000,00
34530.20.604.1006.4189	Manutenção da rede de laboratórios da ADAPEC			200.000,00
		4.4.40.52	0104	200.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			253.921,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			253.921,00
42650.08.243.1023.4106	Promoção de ações de enfrentamento ao trabalho infantil			6.000,00
		3.3.90.39	0100	6.000,00
42650.08.243.1025.4066	Concessão de auxílio financeiro aos Pioneiros Mirins			83.478,00
		3.3.90.39	0100	83.478,00
42650.08.244.1023.3166	Realização de pesquisas sociais			3.500,00
		3.3.90.39	0100	3.500,00
42650.08.244.1023.4103	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS			5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
42650.08.244.1023.4269	Promoção dos serviços de proteção social especial			13.190,00
		3.3.90.30	0100	9.540,00
		3.3.90.39	0100	3.650,00
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica			2.000,00
		3.3.40.41	0100	1.000,00
		3.3.50.41	0100	1.000,00
42650.08.301.1023.4173	Incentivo ao uso racional de plantas medicinais e não convencionais			5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
42650.08.306.1023.4195	Manutenção de unidades de produção alimentar			5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
42650.08.306.1023.4322	Suplementação alimentar e nutricional - Tocantins sem fome			125.753,00
		4.4.90.52	0225	125.753,00
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			188.914,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			188.914,00
47010.99.999.1089.9003	Reserva de contingência			188.914,00
		9.9.99.99	0100	188.914,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			100.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			100.000,00
63010.16.482.1014.2138	Execução de projeto de trabalho social			100.000,00
		3.3.50.43	0104	100.000,00
			TOTAL	5.871.283,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.076 de 1º de julho				EXERCÍCIO 2014			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		125.753	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		125.753
1700.00.00	Transferências Correntes			2400.00.00	Transferências de Capital		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	125.753	2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	125.753
	TOTAL		125.753		TOTAL		125.753

DECRETO Nº 5.082, DE 7 DE JULHO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “d”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.477.167,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada – Fonte 0223; Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas – Fonte 0228; e Recursos Próprios – fonte 0240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.082 DE 07 DE JULHO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			867.167,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			867.167,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			867.167,00
		3.3.90.30	0240	167.167,00
		3.3.90.39	0240	400.000,00
		4.4.90.52	0240	300.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			610.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			610.000,00
40330.18.541.1010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade			610.000,00
		3.3.90.14	0223	10.000,00
		3.3.90.14	0228	100.000,00
		3.3.90.30	0223	150.000,00
		3.3.90.30	0228	100.000,00
		3.3.90.39	0223	100.000,00
		3.3.90.39	0228	100.000,00
		3.3.90.46	0223	10.000,00
		3.3.90.46	0228	15.000,00
		3.3.90.49	0223	10.000,00
		3.3.90.49	0228	15.000,00
		TOTAL		1.477.167,00

ATO Nº 721 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ FERNANDES ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, em Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.121 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOEL DE ASSIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.148 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, os seguintes representantes:

I – da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO:

Suplente: Emilson Vieira Santos;

II – do Conselho Deliberativo do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE-TO:

Suplente: Juarez Frota Martins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.168 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidores adiante indicadas para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

- 1. EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO, matrícula 690494-1, FCA-7;
- 2. ELIZÂNGELA PEREIRA MOREIRA, matrícula 918663-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.169 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

VÂNIA MAURÍCIO, matrícula 1032704-5, para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-4, atribuindo-lhe a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.170 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

GESIMAR VIEIRA DE MESQUITA, matrícula 460348-3, para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.189 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública:

1. JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, matrícula 430605-1, FCSP-10;
2. JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO, matrícula 570907-1, FCSP-10;
3. ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, matrícula 11139129-2, FCSP-4;
4. CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO, matrícula 622713-1, FCSP-4;
5. HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, matrícula 11138165-2, FCSP-4;
6. JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, matrícula 1195662-1, FCSP-4;
7. JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, matrícula 1041940-1, FCSP-4;
8. MARTHA MARIA MERCUCI, matrícula 465565-2, FCSP-4;
9. ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, matrícula 702691-2, FCSP-4;
10. SANDRO DIAS, matrícula 215822-2, FCSP-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.199 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EVELE EDWIN OLIVEIRA PIMENTEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.200 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ESTER BARRIOS DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.201 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANILO BARBOSA MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.202 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 952506-2, para o exercício da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte I - FCDHP-I, na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arapoema.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.203 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir das seguintes datas:

1. CÉLIO SUARTE PASSOS, Coordenador de Contabilidade - DASP-4, 4 de junho de 2014;
2. GRECIENE FERREIRA RESENDE, Gerente de Núcleo - DASP-2, 13 de junho de 2014;
3. PAULO RODRIGO SILVA DE SÁ, Gerente de Núcleo - DASP-2, 27 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.204 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANTE AGUIAR BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, a partir de 1º de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.205 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALLYSON EURIPEDES JUSTINO MARTINS, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, 16 de junho de 2014;
2. CRISTIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, 16 de junho de 2014;
3. KALINE SORAIA ALVES MAIA FORTALEZA, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, 1º de julho de 2014;
4. ÉRICO RESENDE VIEIRA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 16 de junho de 2014;
5. ROCHELE BARBOZA CÉZAR LIMA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 1º de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.206 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA ELISA TADEI LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.207 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS:

1. AGUSTAVO PEREIRA ARAUJO;
2. CÉZAR JOSÉ DIAS COSTA;
3. CLEBER GOMES NOGUEIRA;
4. GEOMERES DE LIMA SOARES;
5. HERBERTH ANTUNES MORAIS;
6. JOSÉ ALBERTO DE PAULA MENDES;
7. MARCOS PEREIRA LIRA;
8. WARNER LEANDRO VIEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 1.174 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.013, de 28 de março de 2010, e, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 2012.0002.1331-9/0, resolve

NOMEAR

JANNETE DASILVAMILHOMEM, Inscrição 010026053, RG 435049 SSP/TO, para exercer o cargo efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína da Secretaria da Educação e Cultura, com lotação no Município de Araguaína.

Parágrafo único. É revogada a nomeação anterior da servidora dada pelo Ato nº 907 - NM, de 29 de março de 2012, publicado na edição 3.599 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 1.026 - DISP, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções de Confiança do Magistério abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação e Cultura, a partir das seguintes datas:

1. MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES, matrícula 431245-2, FCM-4, a partir de 1º de julho de 2014;
2. VERA LÚCIA PINTO DA SILVA, matrícula 423479-1, FCM-4, a partir de 1º de agosto de 2014;
3. MÁRCIO IVAN LEMOS NOGUEIRA, matrícula 849124-1, FCM-3, a partir de 26 de maio de 2014;
4. VÂNIA MAURÍCIO, matrícula 1032704-5, FCM-3, a partir de 1º de julho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.027 - DISP, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança do Magistério - FCM-3 a servidora JOSILEIDE VERAS CARDOSO, matrícula 394650-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 1.031 - CSS, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Agricultura e Pecuária a Professora da Educação Básica LUCIANA DELMUTI VERALDI, matrícula 263336-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.039 - DISP, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-4 os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública:

1. JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, matrícula 430605-1;
2. JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO, matrícula 570907-1.

PORTARIA CCI Nº 1.041 - RED, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 16 de julho de 2014, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, o cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, ocupado por IANA SILVEIRA MACHADO INOCENTE, nomeada pelo Ato nº 667 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 1.042 - EX, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RUANNA CARVALHO MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.043 - EX, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JUCIRENE PEREIRA SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 1.044 - DISP, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte I - FCDHP-I o servidor PAULO DE TARSO BARBOSA, matrícula 628752-2, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arapoema.

PORTARIA CCI Nº 1.045 - EX, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LILA QUEIROZ AMARAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 4 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.046 - EX, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CARLOS MAGNO MACIEL VIANA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 13 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.047 - EX, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCO MANOEL DA ROCHA NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 27 de julho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.048 - EX, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Procuradoria-Geral do Estado, a partir das datas adiante indicadas:

1. BARBARA FERNANDES TOREZANI, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, 1º de julho de 2014;
2. NOANA MAGALI MARQUES SANTOS, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, 16 de junho de 2014;
3. ALLYSON EURIPEDES JUSTINO MARTINS, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 16 de junho de 2014;
4. KALINE SORAIA ALVES MAIA FORTALEZA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 1º de julho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.049 - RED, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 17 de julho de 2014, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, ocupado por CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES, nomeada pelo Ato nº 564 - NM, de 23 de maio de 2014, publicado na edição 4.134 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 1.050 - CSS, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente de Serviços de Saúde RAQUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula 65502-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.054 - RVG, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2014, a Portaria CCI nº 146 - CSS, de 29 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.059 do Diário Oficial do Estado, em que a Auxiliar Administrativa ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 703476-1, é cedida ao Município de Anápolis, Estado de Goiás.

APOSTILA CCI Nº 135 - APT, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 577 - NM, de 26 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir:

I – para a seguinte expressão gráfica, o nome de FRANCISCO SILVA FERREIRA FILHO;

II – para 14 de maio de 2014 a data a partir da qual inicia a vigência da nomeação do mencionado servidor.

APOSTILA CCI Nº 136 - APT, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria nº 992, de 9 de julho de 2014, publicada na edição 4.167 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que o período de fruição de férias de FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT é de 16 de julho a 14 de agosto de 2014.

APOSTILA CCI Nº 141 - APT, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.175 - NM, de 10 de julho de 2014, publicado na edição 4.169 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar LUIZ ALVES MOREIRA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, redistribuído, com o respectivo ocupante, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

APOSTILA CCI Nº 146 - APT, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.037 - EX, de 15 de julho de 2014, publicada na edição 4.170 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 27 de junho de 2014, os efeitos da exoneração de MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA.

APOSTILA CCI Nº 147 - APT, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.187 - NM, de 15 de julho de 2014, publicado na edição 4.170 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 27 de junho de 2014, os efeitos da nomeação de JOSÉ MIGUEL DA SILVA.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 040/2014/DAREH, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

Suspende férias a servidor.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER férias referentes ao período aquisitivo de 24/04/2013 a 23/04/2014, num total de 20 (vinte) dias, a servidora SERV. CIVIL LUCIENE DE JESUS BELTRÃO – MAT.792138-4, para serem usufruídas em data oportuna, sem prejuízo ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041/2014/DAREH, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Agrega Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º e §10 e art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR e afastar das funções de Bombeiro Militar, a 1º SGT QPBM RG 00.081-89 IRACY TEIXEIRA FONTOURA – MAT. 10073-1, por ter cumprido Tempo de Efetivo Serviço estabelecido em Lei, a partir de 11 de julho de 2014, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de transferência para reserva remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS adere aos itens 01, 03, 05, 06 da Ata de Registro de Preços nº 05/2013 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 134/2013, originária do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, visando a aquisição de conjunto desencarcerador hidráulico, em favor da empresa Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate Ltda-ME, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº. 2014 0909 000065.

Palmas, 14 de julho de 2014.

ERLI LEMES DE LIMA - Cel QOBM
Comandante-Geral

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS adere ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 45/2013 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 45/2013, originária da Agência de Defesa Agropecuária, visando a aquisição de projetor multimídia, em favor da empresa Primattech Soluções em Tecnologia Ltda-ME, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº. 2014 10090 000004.

Palmas, 14 de julho de 2014.

ERLI LEMES DE LIMA - Cel QOBM
Comandante-Geral

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014

CONTRATO Nº: 016/2014

PROCESSO Nº: 2014 10090 00003

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: GPS Brasil Com. e Imp. e Exp. de Eletrônicos

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

VALOR DA DESPESA: R\$ 15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.4507.000

ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52

FONTE DE RECURSO: 0228002012

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2014

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Francisco Washington Neves (pela empresa GPS).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 785 - REM, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Desenvolvimento Turístico do Estado do Tocantins,

EMERSON DA SILVA, número funcional 239899/1, Auxiliar Administrativo, oriundo da Agência Tocantinense de Notícias, a partir de 1º de julho de 2014.

PORTARIA Nº 786 - DSG, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 811315/2, Operador de Microcomputador / Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, para responder pelo Setor de Compras, desta Pasta, em substituição ao seu titular MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, matrícula nº 882218/1, no período de seu afastamento de 14/07/2014 a 28/07/2014.

PORTARIA Nº 789 - DSG, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MIRLENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 97552/5, Administrador / Função Comissionada - FCA-11, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular CLEOMAR ARRUDA SILVA, matrícula nº 744200/2, no seu período de férias de 03/07/2014 a 01/08/2014.

PORTARIA Nº 790 - RET, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 711-AF, de 27 de junho de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4159, de 01 de julho de 2014, na parte do período de férias da servidora KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES, matrícula: 1074067/1, onde se lê: período de férias de 07/07/2014 a 22/07/2014; leia-se: período de férias de 18/07/2014 a 22/07/2014.

PORTARIA Nº 791 - REM, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins,

CÉLIO SUARTE PASSOS, número funcional 658689/3, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 30 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 792 - REM, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

JANETE MONTEIRO GOMES, número funcional 666881/5, Analista Técnico-Jurídico, oriunda do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 08 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 793 - REM, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

NIONADE LUZIA DUARTE, número funcional 533546/5, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 794 - REM, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

FLÁVIA DE OLIVEIRA COUTO, número funcional 764799/1, Analista Técnico-Administrativo, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 13 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 795 - REM, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

TEREZINHA MARIA DE JESUS, número funcional 739148/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 796 - REM, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN, número funcional 927718/1, Analista em Tecnologia da Informação, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 25 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 797 - DISP, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA COUTO, número funcional 764799/1, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 13 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 798 - DISP, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, número funcional 533546/5, lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 822, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor DIOGO MARRONES GONÇALVES DAMACENO, Assessoramento Direto – FAS-12, para atender às necessidades de suporte técnico e administrativo da Secretaria de Relações Institucionais, a partir de 03 de julho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 137, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 01/08/2013 a 27/01/2014.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1266365/1	ALZIRENE NUNES SANTOS HASSE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/01/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de julho de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 3.478/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/007724
INTERESSADO(A): CACILDA BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 403626/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal
MUNICÍPIO: Cristalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Cacilda Barbosa da Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1990 a 28.02.1995, para gozo no interstício de 01.08.2014 a 31.10.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.480/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007774
INTERESSADO(A): IRACEMA SABINA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 477348/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Em vista da documentação que instrui os autos e com base no Parecer nº 131, de 12 de maio de 2011, aprovado pelo Despacho nº 1.805, de 12 de maio de 2011, da Assessoria Jurídica desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Iracema Sabina da Silva, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de possuir a condição de efetivo-estável ou estabilizado, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora em cargo efetivo deu-se somente na data de 08 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.486/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009565
INTERESSADO(A): JAELDER FÁTIMA BATISTA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 651336/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Jaelder Fátima Batista, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.483/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/008119
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES MARINHO MARTINS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 698158/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual José Alves de Assis
MUNICÍPIO: Caseara
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria de Lourdes Marinho Martins, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 09.02.1991 a 08.02.1996, para gozo no interstício de 01.08.2014 a 31.10.2014, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.479/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007769
INTERESSADO(A): MARIA RAIMUNDA BORGES ARISTIDE
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 373269/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, resolvo CONCEDER a servidora Maria Raimunda Borges Aristide, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1982 a 28.02.1987, para gozo no interstício de 01.08.2014 a 31.10.2014, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.482/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007784
INTERESSADO(A): MARISETH MATOS DE SOUZA SOARES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 505095/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz
MUNICÍPIO: Tocantínia
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Mariseth Matos de Souza Soares, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1991 a 31.01.1996, para gozo no interstício de 01.08.2014 a 31.10.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.481/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007783
INTERESSADO(A): SANDRA MARIA MARTINS COSTA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 416141/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tiradentes
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia
REGIONAL: Gurupi

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Sandra Maria Martins Costa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2014 a 31.10.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.489/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/008195
INTERESSADO(A): SEBASTIANA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 314605/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire
MUNICÍPIO: Novo Alegre
REGIONAL: Arraias

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Sebastiana Tavares de Oliveira Batista, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.06.1991 a 31.05.1996, para gozo no interstício de 01.08.2014 a 31.10.2014, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.485/2014

PROCESSO : 2014/27000/009425
INTERESSADO(A): ZELINDA FERNANDES BARBOSA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 657247/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Alfredo Nasser
MUNICÍPIO: Bom Jesus do Tocantins
REGIONAL: Pedro Afonso

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Zelinda Fernandes Barbosa, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dias do mês de julho de 2014.

**DESPACHO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO
DE MANDATO CLASSISTA****DESPACHO Nº 3.499/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/002742
INTERESSADO(A): DARLAN SOUSA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente Penitenciário
NÚMERO FUNCIONAL: 605030/1
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social
LOTAÇÃO: Unidade de Regime Semiaberto
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Darlan Sousa Silva, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Vice-Presidente da Associação dos Agentes Penitenciários da Polícia Civil - AGEPEPENS-TO, no período de 30.05.2014 a 29.05.2018, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

**DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES****DESPACHO Nº 3.487/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/002570
INTERESSADO(A): RAFAEL ASSAD ARANDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1233483/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dede
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Rafael Assad Aranda, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2014 a 30.06.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.488/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009718
INTERESSADO(A): RAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 959288/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Departamento de Administração e Finanças do Sistema Educacional
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Railton Ferreira de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 02.07.2014 a 01.07.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.489/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/002666
INTERESSADO(A): SANDRIANE MAGNA SILVA TRAVASSOS DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1243012/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Sandriane Magna Silva Travassos de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2014 a 30.06.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.490/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/002465
INTERESSADO(A): EMERSON DIAS TAVARES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 527303/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS-Convênio
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Emerson Dias Tavares, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.05.2014 a 30.04.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.491/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/002726
INTERESSADO(A): ELIANE MARIA ROSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 732075/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eliane Maria Rosa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.07.2014 a 02.07.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.492/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007855
INTERESSADO(A): PATRÍCIA SILVA CARVALHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 78508/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alcides
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Patrícia Silva Carvalho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 09.06.2014 a 08.06.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.493/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/008088
INTERESSADO(A): JANUARIO NETO PEREIRA SARMENTO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1121430/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Nova Rosalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Januario Neto Pereira Sarmento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2014 a 31.07.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.494/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/002715
INTERESSADO(A) : PATRÍCIA DE LIMA MOREIRA MACIEL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Biomédico
NÚMERO FUNCIONAL: 878458/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central-LACEN
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Patrícia de Lima Moreira Maciel, por meio do Despacho nº 3.029, de 13 de julho de 2011, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 08.07.2014 a 07.07.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.495/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009557
INTERESSADO(A) : ELCIONE BATISTA DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 695455/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Liberdade
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Elcione Batista da Silva, por meio do Despacho nº 280/2014, por mais 02 (dois) anos, compreendido no período de 05.08.2014 a 04.08.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.496/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/002701
INTERESSADO(A) : MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JUNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 801826/2
ÓRGÃO: Secretaria dos Esportes e Lazer
LOTAÇÃO: Associação das Mães de Araguaína e Região - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Marcelo Cardoso de Araújo Junior, por meio do Despacho nº 3.450, de 11 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.678, de 25 de julho de 2012, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.11.2013 a 31.10.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.498/2014

PROCESSO Nº: 2014/32470/000860
INTERESSADO(A): VANUSA ALVES FERREIRA GIL
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 43476/1
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: CIRETRAN II
MUNICÍPIO: Taguatinga

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de junho de 2014, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Vanusa Alves Ferreira Gil, por meio do Despacho nº 956/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.573, de 22 de fevereiro de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**DESPACHO Nº 3.497/2014**

PROCESSO Nº: 2014/34430/001193
INTERESSADO(A) : ELIENE DIAS VIEIRA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 640922/1
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Eliene Dias Vieira, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 15 de agosto de 2014.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de de julho 2014.

DESPACHO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**DESPACHO Nº 3.421/2014**

PROCESSO Nº: 2014/25000/000207
INTERESSADO(A): NILTON BANDEIRA FRANCO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 523190/2
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "d", c/c o inciso V, alínea "a", c/c inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c com o Parecer nº 1.135, de 24 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.861, de 1º de julho de 2014 e ainda de acordo com o disposto no art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(a) requerente, com remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 05.04.2014 a 04.10.2014.

Retornem-se à Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, desta Pasta, para as providências cabíveis, devendo ainda ser acostado aos autos documento referente ao deferimento do registro da candidatura do(a) servidor(a).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.422/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/000274
INTERESSADO(A): JOÃO CAMPOS DE ABREU
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 209147/3
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria de Tributação
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “d”, c/c o inciso V, alínea “a”, c/c inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c com o Parecer nº 1.135, de 24 de junho de 2014, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 1.861, de 1º de julho de 2014 e ainda de acordo com o disposto no art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(a) requerente, com remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 05.04.2014 a 04.10.2014.

Retornem-se à Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, desta Pasta, para as providências cabíveis, devendo ainda ser acostado aos autos documento referente ao deferimento do registro da candidatura do(a) servidor(a).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 3407/2014**

PROCESSO Nº: 2014/09040/000113
INTERESSADO (A): Edilene Maria Borba
MATRÍCULA: 582107
VÍNCULO: 11
CARGO: Pedagogo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário-chefe

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao (à) requerente Edilene Maria Borba, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) servidor (a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3406/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/000438
INTERESSADO (A): Luiza Barbosa Dias
NOME DO DEPENDENTE: Onezino Dias
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 529166
VÍNCULO: 1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual – Alvorada do Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Luiza Barbosa Dias, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3405/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009755
INTERESSADO (A): Deuseny Medrado de Abreu Matos
NOME DO DEPENDENTE: Maria Luiza Medrado Batista
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 482344
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Maria de Jesus

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Deuseny Medrado de Abreu Matos, por meio do Despacho nº 3980/2013 de 07 de agosto de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05.06.2014 a 04.06.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3404/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009959
INTERESSADO (A): Rosivânia Coelho Pinheiro Nunes
NOME DO DEPENDENTE: Giovana Coelho Pinheiro Nunes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 556121
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Nova

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Rosivânia Coelho Pinheiro Nunes, por meio do Despacho nº 3490/2013, de 10 de julho de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18.06.2014 a 17.06.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3403/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009981
INTERESSADO (A): Marilene Lopes Quintanilha Vieira de Melo
NOME DO DEPENDENTE: Palmira Lopes Quintanilha Vieira de Melo
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 233630
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Marilene Lopes Quintanilha Vieira de Melo, por meio do Despacho nº 3.982, de 7 de agosto de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03.07.2014 a 02.07.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3402/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/002676
INTERESSADO (A): Marita Martins Barbosa
NOME DO DEPENDENTE: Marcos Vinícius Martins Coimbra
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 711151
VÍNCULO: 1
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SSP – Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Marita Martins Barbosa, por meio do Despacho nº 3.159/2013 de 28 de junho de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14.05.2014 a 13.05.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3411/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/008173
INTERESSADO (A): Pedrina Alves da Silva
NOME DO DEPENDENTE: Rosa Maria da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 271096
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Silvandira Sousa Lima

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Pedrina Alves da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3410/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009787
INTERESSADO (A): Cícero Rodrigues da Silva
NOME DO DEPENDENTE: Antonio Rodrigues dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 218770
VÍNCULO: 3
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual de Augustinópolis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Cícero Rodrigues da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3409/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/008121
INTERESSADO (A): Eduardo Tavares Júnior
NOME DO DEPENDENTE: Célia Resende Tavares
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 792060
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Arcelino Francisco do Nascimento

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Eduardo Tavares Júnior, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3408/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009756
INTERESSADO (A): Maria Albetiza Pontes de Cena
NOME DO DEPENDENTE: Amanda Cristynna Rodrigues Cena
GRAU DE PARENTESCO: Neta
MATRÍCULA: 413358
VÍNCULO: 3
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria Albetiza Pontes de Cena, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA-SCIDADES Nº 136, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato Nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Felipe Magalhães Crosara, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-10), Nº. Funcional: 999857-3.	Raquel Coelho Milhomem, Coordenadora de Administração, Coordenador (CDE-V), Nº. Funcional: 1290495-1.	07/2014	FERRARI E CARDOSO LTDA - ME.	Prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais que atendem a esta Pasta.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 530, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 326/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCOS EURIPEDES BORBA, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento FCA-12, nº funcional 173098-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/05/2014 a 31/05/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 04/08/2014 a 02/09/2014, retroativo a 02/05/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 532, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 328/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias do servidor IZQUIEL MARTINS FALCHIONE, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, nº funcional 838977-1, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 095, de 04 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.064, de 07 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOSecretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 302, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor Márcio Greyck Costa Lima, número funcional 1259946-2, cargo de Assessoramento FAS-10, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 22 a 31 de julho de 2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 303, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora Carcilene de Sousa Oliveira, número funcional 77747-4, cargo de Assessoramento FAS-7, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 304, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR a servidora Patrícia Barbosa Alves, Cargo de Assessoramento FAS-10, número funcional 839830-3, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria de Finanças e Orçamento, no período de 14 de maio a 02 de novembro de 2014, em substituição à servidora Sinara Soares de Brito, Coordenadora de Finanças e Orçamento, número funcional 769190-10, que se encontra no período de Licença Maternidade.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 1.108, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência a JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, Secretário Executivo, para assinar:

I – Termo de Compromisso de Estágio;

II - Termo de Compromisso de Diretores de Unidades Escolares;

III – Relatórios e Pareceres de prestação de contas de recursos descentralizados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10 de junho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.169, DE 9 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ENICLEIANUNES DE SOUSA BARROS, matrícula nº 1282468-1, Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.170, DE 14 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor LUIS CARLOS INACIO DA SILVA, número funcional 431373-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2012 a 23 de novembro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 84, DE 06 DE JUNHO DE 2014.**

Prorroga o prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 183, de 14/12/2010, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Instituição Educacional Messias Santos, Colinas do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 143/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/007428;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de dezembro de 2013, o prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 183, de 17 de dezembro de 2010, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado na Instituição Educacional Messias Santos, situada em Colinas do Tocantins

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 208/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/010198

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização de Show Artístico na Praia Por do Sol de Tocantins/TO, em 19 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

MUNIZ ARAUJO PEREIRA

Prefeito Municipal de Tocantína

CONVÊNIO Nº: 210/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/010127

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Temporada de Praia no município de Filadélfia, no período de 03 de julho a 31 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

EDENILSON DA SILVA E SOUSA

Prefeito Municipal de Filadélfia/TO

CONVÊNIO Nº: 211/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/009642

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Encontro Cultural dos Foliões do Divino Espírito Santo em São Valério do Tocantins/TO, no período de 18 a 21 de setembro de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 02 de outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

SOLANGE PEREIRA DE JESUS

Presidente do Instituto

CONVÊNIO Nº: 213/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/009641

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: CENTRO COMUNITÁRIO JESUS BOM PASTOR

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização dos Festejos do Divino Espírito Santo em Conceição do Tocantins/TO, no dia 13 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

LUZIRENE CARDOSO FERNANDES

Presidente da Conveniente

FLORA ANA ROMAN

Secretária Geral Executiva da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 216/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/009866

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS – ACA/TO

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da 20ª Cavalcada de Ananás/TO, em 28 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 28 de setembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

ROSILENE DA SILVA SILVEIRA

Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 217 /2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/010232

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Temporada de Praia de Caseara – 2014 no Município de Caseara/TO, no período 04 de julho a 03 de agosto de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 05 de outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

WILSON ALVES DA SILVA

Diretor do Instituto

CONVÊNIO Nº: 218/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/009714

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Encontro Estadual das Quadrilhas Juninas em Palmas/TO, no período de 29 a 30 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 28 de setembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

WILSON ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do Instituto

CONVÊNIO Nº: 219/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/010014

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar a realização do Dia do Soldado em Gurupi/TO, no período de 30 de junho a 25 de agosto de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

SOLANGE PEREIRA DE JESUS

Presidente do Instituto

CONVÊNIO Nº: 220/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/009490

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da 9ª Edição do Arraiá da Estrela e apresentação de quadrilhas juninas em Palmas/TO, no período 06 a 07 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 19 de setembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

WILSON ALVES DA SILVA

Diretor do Instituto

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

PORTARIA Nº 81/2014/GASEC, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 16/07/2014 a 25/07/2014 o gozo de 10 (dez) dias das férias legais da servidora Ana Paula da Luz Cordeiro, matrícula nº 1108956, Cargo de Assessoramento Direto FAZ-10, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/SE Nº 01, de 07 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.048.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014

PROCESSO: 2014 6501 000049

CONVÊNIO: 01/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS (CNPJ N. 02.070.357/0001-71).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para o auxílio do custeio de despesas na implantação de rede e iniciação esportiva no município de Miracema do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 21.792,00 (vinte um mil e setecentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 21.792,00 (vinte um mil e setecentos e noventa e dois reais), acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa: 33.40.39; Fonte Detalhada: 0210000000 e ND: 2014ND00204.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria dos Esportes e Lazer – Concedente;

Magda Regia Silva Borba – Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins – Conveniente

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 617, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EDVAN BARREIRA GOMES, matrícula nº 899577-3, Analista Técnico-Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Gurupi, da Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, por motivo de férias de seu titular MOÍSES JOSE DE BARROS, matrícula nº 372344-1, no período de 1º a 30 de julho de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 646, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 709/1996 da empresa FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 709/1996 da empresa FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA., CCI/TO nº 29.999.665-4, CNPJ nº 76.639.285/0003-39, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2014/2597/500097.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 647, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.210/2009 da empresa PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.210/2009 da empresa PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA., CCI/TO nº 29.419.338-3, CNPJ nº 06.286.883/0001-24, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2014/2597/500083.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 650, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.471/2012 da empresa GRUPO MRI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.471/2012 da empresa GRUPO MRI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CCI/TO nº 29.440.065-6, CNPJ nº 15.293.318/0001-85, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/6040/501130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 682, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.273/2010 da empresa LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.273/2010 da empresa LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA., CCI/TO nº 29.417.600-4, CNPJ nº 11.047.506/0001-72, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2014/2597/500096.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 683, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.765/2006 da empresa EQUATORIAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.765/2006 da empresa EQUATORIAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CCI/TO nº 29.395.395-3, CNPJ nº 08.242.373/0001-80, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500187.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 684, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.695/2006 da empresa VIGOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.695/2006 da empresa VIGOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CCI/TO nº 29.391.133-9, CNPJ nº 07.706.004/0001-39, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500320.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 685, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.687/2006 da empresa INDÚSTRIA BIODIESEL DO TOCANTINS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.687/2006 da empresa INDÚSTRIA BIODIESEL DO TOCANTINS LTDA, CCI/TO nº 29.388.868-0, CNPJ nº 00.714.055/0001-63, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 686, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.976/2007 da empresa PALMASFER COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.976/2007 da empresa PALMASFER COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, CCI/TO nº 29.400.470-0, CNPJ nº 07.901.953/0002-50, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500352.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 687, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.395/2003 da empresa NERESCO COMÉRCIO DE TEMPEROS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.395/2003 da empresa NERESCO COMÉRCIO DE TEMPEROS LTDA, CCI/TO nº 29.064.206-0, CNPJ nº 03.073.059/0001-06, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500211.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 689, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.706/2006 da empresa MARRA E MAIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.706/2006 da empresa MARRA E MAIA LTDA, CCI/TO nº 29.382.367-7, CNPJ nº 07.040.164/0001-91, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500207.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 184, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I – devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 184 /2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	TSV – TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA	00.634.453/0015-75	29.458.417-0	10/07/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 185, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 185/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	PANGAEA WORLD BUSINESS COM. IND. IMPORT. E EXPORT EIRELE – ME	08.986.646/0004-44	29.458.329-7	14/07/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 186, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 186/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	JVT STREET GRILL LTDA ME	15.455.825/0001-78	29.440.348-5	03/07/2014
02	TEIXEIRA & MARTINS LTDA ME	10.900.115/0001-96	29.416.217-8	03/07/2014
03	HIPERFESTAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS - EIRELI - ME	19.879.272/0001-31	29.455.857-8	16/07/2014
04	CEMPI - ACABAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	18.470.052/0001-97	29.450.301-3	14/07/2014
05	HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	88.446.869/0007-09	29.056.366-6	15/07/2014
06	CONSTRUTORA RIBEIRO & DIAS LTDA - ME	06.748.970/0001-56	29.381.261-6	11/07/2014
07	DECIO AUTO POSTO L. 8 LTDA	14.058.826/0005-40	29.452.537-8	13/11/2013
08	COMÉRCIO DE CALÇADOS VEST LTDA ME	12.616.930/0001-53	29.427.300-0	10/07/2014
09	SOUZA & RAMOS LTDA-ME	19.511.177/0001-80	29.454.885-8	12/07/2014
10	COLLEZIONE COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA - ME	08.726.670/0004-44	29.454.321-0	11/07/2014
11	DANTAS & CARREIRO ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME	18.960.392/0001-04	29.455.895-0	11/07/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 187, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I – devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 187/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA – EPP	19.972.394/0001-78	29.457.973-7	10/07/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de julho de 2014.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de julho:

I -	Arrecadação Global:	R\$ 142.000.000,00
II -	Arrecadação Individual:	500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Diretora da Assessoria de Política Fiscal

PAULO AUGUSTO BISPO
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 01/2014**

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento em Taquaralto, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, combinado com o Art.26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Rua 11 c/Rua 17, Lts. 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AVIAMENTOS NSA SENHORA DA GUIA LTDA	29.396.242-1	2013/000009	1.000,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00	08 À 12/2010 09/01/2011 02 À 12/2011 09/01/2012 02 À 12/2012
02	CASTILHO & PARRIÃO LTDA	29.392.165-2	2013/00023	1.100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00	02 À 12/2009 09/01/2010 02 À 12/2010 09/01/2011 02 À 12/2011 09/01/2012 02 À 12/2012
03	COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA – COOTAQUARA	29.426.690-9	2012/001119	1.100,00	28/02/2011
04	COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA – COOTAQUARA	29.426.690-9	2012/003423	800,00 200,00 2.000,00	09 À 12/2011 09/01/2012 02 À 11/2012
05	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NACIONAL LTDA	29.021.027-5	2011/002662	1.000,00 200,00 1.100,00 1.200,00 2.400,00 2.400,00	01 À 02/2011 11 À 12/2007 2008 01 À 11/2009 01 À 12/2010 01 À 12/2011
06	EMBRASCOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	29.400.106-9	2013/000007	1.000,00 100,00 1.100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00	03 À 12/2008 15/01/2009 02 À 12/2009 09/01/2010 02 À 12/2010 09/01/2011 02 À 12/2011 09/02/2012 02 À 12/2012
07	ECOLÓGICA ASSESSORIA LTDA	29.343.002-0	2012/001104	1.100,00	28/02/2012
08	FLÁVIO MENEZES DE PINHO	29.351.717-7	2012/000553	200,00	09/01/2010
09	J M CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA	29.420.433-4	2012/003427	1.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00	07 À 12/2010 01/01/2011 02 À 12/2011 09/01/2012 02 À 12/2012
10	MAKE LAR COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.409.477-6	2010/000394	4.997,93 1.721,72	2008 01 À 11/2009
11	MARCIA FERNANDES DE SOUZA-ME	29.381.802-9	2013/000019	1.100,00 200,00 200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00	02 À 12/2009 09/01/2010 09/12/2010 09/01/2011 02 À 12/2011 09/01/2012 02 À 12/2012

12	MODELO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA	29.355.963-5	2012/002554	100,00 100,00 100,00 200,00 200,00	15/01/2007 15/01/2008 09/01/2009 09/01/2010 09/01/2011
13	PALMASFER COM. ATAC DE FERRAG. FERR. PROD. METALUR. LTDA-ME	29.400.470-0	2011/000565	10.420,66 7.272,96 9.618,68 2.652,01	2008 2009 2010 01 À 02/2011
14	RECIPAL – RECICLAGEM PALMAS LTDA	29.380.167-3	2012/002555	100,00 100,00 200,00	15/01/2008 09/01/2009 09/01/2010

Palmas –TO, 21 de março de 2014.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

EDITAL DE COBRANÇA Nº 02/2014

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM TAQUARALTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17, Lotes 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	ABREU E SAMPAIO LTDA	29.413.460-3	2013/6040/501349	IDNR	1.195,23	06. 07 E 08/2009
02	ALVES & CUNHA LTDA	29.062.567-0	2013/6040/502884	IDNR	10.492,20	06. 06 E 07/2013
03	CAPITAL PRE-MOLDADOS DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	29.424.433-6	2013/7270/500126	IDNR	1.049,20	10 À 12/2001
04	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TAQUARUSSU LTDA	29.386.557-4	2013/7270/500527	IDNR	1.199,08	07/2008
05	G C P GRAMPATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA ME	29.419.601-3	2013/7270/500523	IDNR	57.730,85	08/2013
06	INFOTEC COM PROD DE INFORMÁTICA LTDA	29.070.924-5	2013/7270/500091	IDNR	3.921,29	11 E 12/2011
07	INFOTEC COM DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	29.383.097-5	2013/7270/500131	IDNR	1.899,96	02/2011
08	JUNIO DORES RIBEIRO CHAVES RESTAURANTES	29.418.078-8	2013/7270/500174	IDNR	2.149,30	10 E 11/2009
09	R R REZENDE	29.067.395-0	2013/7270/500590	IDNR	371,98	09, 10 E 12/2007
10	SUPERMERCADO LAGOS LTDA	29.088.737-2	2013/7270/500520	IDNR	708.153,49	10/2009
11	TOCANTINS TEXTEIS – INDÚSTRIA E COM. DE CONF. LTDA	29.375.426-4	2013/7270/500375	IDNR	134.434,68	12/2011, 03/2012 E 05/2013
12	TOTAL ALIMENTAÇÃO LTDA	29.440.482-1	2013/7270/500579	IDNR	08/2013	25.350,22

Palmas – TO, 21 de março de 2014.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

EDITAL DE COBRANÇA Nº 03/2014

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17 Lotes 01 a 07 e 14 a 20 – Shopping da Cidadania - Taquaralto, Palmas-TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	SUL AMERICANA IMOVEIS CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA	29.053.282-5	2012/7270/500555	PPD	19.201,50	2012

Palmas - TO, 21 de março de 2014.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2014

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), da lavratura dos autos de infração e a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17 Lotes 01 a 07 e 14 a 20 – Shopping da Cidadania - Taquaralto, Palmas-TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BIKE SUL MOTO PEÇAS LTDA	29.410.041-5	2013/002577	1.100,00	2012
02	C. C. ALVES	29.089.090-0	2014/000111	1.100,00	28/02/2012
03	CAPITAL PRE-MOLDADOS DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME	29.424.433-6	2013/002278	1.100,00	28/02/2013
04	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO SABOR LTDA	29.418.416-3	2014/000003	1.000,00	01/2012
05	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO SABOR LTDA	29.418.416-3	2014/000073	2.000,00	21/01/2014
06	COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO OLIVIVEIRA LTDA ME	29.430.810-5	2013/002236	1.100,00	2012
07	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUL LTDA	29.389.907-0	2013/003167	1.100,00	28/02/2013
08	ECOLOGICA ASSESSORIA LTDA	29.069.574-0	2013/002898	1.100,00	2012
09	FRIOFORTE ALIMENTOS TRANSP E REPRESENTAÇÕES LTDA	29.068.161-8	2013/001999	1.100,00	2012
10	G C P GRAMPATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTA ME	29.419.601-3	2013/003158	1.100,00	28/02/2013
11	HELIOS COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	29.432.436-4	2014/000155	1.100,00	2012
12	M C M DOS SANTOS – EPP	29.068.555-9	2013/002571	1.100,00	2012
13	M. R. DA SILVA	29.362.882-3	2013/002932	1.100,00	28/02/2013
14	METALURGICA CENTRAL LTDA	29.409.115-7	2013/002239	1.100,00	2012
15	PALMASFER COM. ATAC. DE FERRAG. FERR. PROD. METALUR. LTDA-ME	29.400.470-0	2013/000949	1.100,00	28/02/2013
16	PEDRO DOS SANTOS ROCHA	29.058.523-6	2013/001979	1.100,00	2012
17	PEDREIRA TAQUARALTO LTDA	29.435.913-3	2013/003186	1.100,00	28/02/2013
18	PREVIERO & PREVIERO PRODUÇÃO AGROIND. E COM. DE FRUTAS LTDA	29.423.442-0	2013/001557	1.100,00	28/02/2013
19	PROMESSA DE DEUS MAT. DE CONST. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	29.413.937-0	2013/002085	1.100,00	28/02/2013
20	ROSANE DE FÁTIMA DE SÁ FERREIRA DA SILVA MEDEIROS	29.340.986-2	2013/001998	1.100,00	2012
21	TEBLOC FABRICAÇÃO DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTOS LTDA	29.403.019-0	2013/002078	1.100,00	28/02/2013
22	TOLOIL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA	29.445.091-2	2013/001806	1.100,00	28/02/2013
23	TOTAL ALIMENTAÇÃO LTDA	29.440.482-1	2013/002553	1.100,00	2012
24	W. F. MOURA	29.395.097-0	2013/002116	1.100,00	28/02/2013

Palmas - TO, 21 de março de 2014.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA REVISIONAL
DECLARATÓRIA Nº 05/2014**

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE TAQUARALTO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Autos de Infração a seguir relacionado(s), sobre a improcedência prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	V G S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	29.421.543-3	2012/001082	2012/7270/500369
02	V G S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	29.421.543-3	2012/001217	2012/7270/500412

Palmas - TO, 21 de março de 2014.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2014

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO TAQUARALTO, diante a impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 31, Rua 11 c/Rua 17 Lotes 01 a 07 e 14 a 20 – Shopping da Cidadania - Taquaralto, Palmas-TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	A G M CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA	29.375.513-3	2013/000022	1.100,00	02 À 12/2008
				100,00	09/01/2009
				1.100,00	02 À 12/2009
				200,00	09/01/2010
				600,00	02 À 07/2010
				200,00	09/12/2011
				200,00	09/01/2012
02	BATINS TAQUARALTO COMÉRCIO DE PISOS	29.443.301-5	2013/000864	1.100,00	28/02/2013
				2.000,00	02 À 12/2011
03	BRILHO DA CONSTRUÇÃO LTDA	29.423.979-0	2013/000417	200,00	09/01/2012
				2.200,00	02 À 12/2012
				200,00	09/01/2013
				600,00	02 À 04/2013
04	ECOLOGICA ASSESSORIA LTDA	29.343.002-0	2013/00008	400,00	11 À 12/2010
				200,00	09/01/2011
				2.200,00	02 À 12/2011
				200,00	09/01/2012
05	GRACIOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	29.391.249-1	2011/001865	2.200,00	02 À 12/2012
				1.000,00	28/02/2011
				700,00	06 À 12/2007
				500,00	02 À 10/2008
				100,00	09/02/2009
06	OLIVEIRA & DREYER LTDA-ME	29.066.443-8	2011/002646	1.200,00	05 À 12/2010
07	PEREIRA & PAIVA LTDA	29.046.178-2	2013/000314	600,00	03 À 05/2011
				1.100,00	02 À 12/2008
				100,00	09/01/2009
				1.100,00	02 À 12/2009
				200,00	09/01/2010
				2.200,00	02 À 12/2010
				200,00	09/01/2011
				2.200,00	02 À 12/2011
				200,00	09/01/2012
				200,00	02 À 12/2012
08	THIAGO R. SANTIAGO	29.381.642-5	2013/00819	1.100,00	28/02/2013

Palmas - TO, 21 de março de 2014.

Vilmar Carlos Rodrigues
Chefe de Agência

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário:

PORTARIA/SEINFRA Nº 129, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1751-DSG, de 04 de novembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor HILTO MARINHO DE MEDEIROS, Cargo de Assessoramento Direto FAS-12, matrícula nº 563198, referente ao período aquisitivo de: 14/02/2013 à 13/02/2014, previstas para o período de 01/07/2014 à 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 130, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1751-DSG, de 04 de novembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 622543, referente ao período aquisitivo de: 29/06/2013 à 28/06/2014, previstas para o período de 07/07/2014 à 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 07/07/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 131, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1751-DSG, de 04 de novembro de 2013, resolve:

I - INTERROMPER 23 (vinte e três) dias de férias do servidor ALCIDES TAVARES DOS REIS, Técnico em Operação de Suporte e Desenvolvimento, matrícula nº 354846, de: 14/07/2014 à 05/08/2014, previstas para o período de 07/07/2014 à 05/08/2014, referente ao período aquisitivo 25/04/2013 à 24/04/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 14/07/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 132, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1751-DSG, de 04 de novembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 06 (dias) dias de férias da servidora MARA DENISE LOPES FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto FAS-7, matrícula nº 450574, referente ao período aquisitivo de: 01/05/2013 à 30/04/2014, de 01 à 06 de julho, previstas para o período de 01/07/2014 à 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 133, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1751-DSG, de 04 de novembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 10 (dez) dias de férias do servidor EDSON JOSÉ BARBOSA, Engenheiro Civil, matrícula nº 390802, referente ao período aquisitivo de: 01/01/2013 à 31/12/2013, previstas para o período de 21/07/2014 à 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 134, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1751-DSG, de 04 de novembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 41212, referente ao período aquisitivo de: 12/05/2013 à 11/05/2014, previstas para o período de 01/07/2014 à 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 136, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Executivo da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.751 – DSG, de 04 de novembro de 2013, e:

I – DESIGNAR a Engenheira Civil JESSIKA GARCIA BRITO, matrícula nº 1120106-1, CREA 24314/D-GO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 050/2014, firmado com a empresa FUSO ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS LTDA, referente a Contratação de Empresa Especializada para a Construção de prédio destinado ao Pelotão Destacado da Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE, da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA SEMADES Nº 069, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor, ROYANDERSON ALVES, Assistente Administrativo, nº funcional 1285629-1, para responder pelo Setor de Recursos Humanos, na ausência da sua titular WEILAN CRIS BRITO FONSECA, durante a fruição de férias no período de 14/07/2014 a 01/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 18, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 39, em 10 de janeiro de 2014, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 18 DE 01 DE JULHO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			40.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			40.000,00
09010.04.122.1050.2308	Manutenção da residência oficial do governador			20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			90.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			90.000,00
10930.23.695.1009.4107	Estruturação do segmento sol e praia			90.000,00
		3.3.50.41	0100	90.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.000,00
13010.04.122.1033.1082	Elaboração de planos regionais e agendas de desenvolvimento local			1.000,00
		3.3.90.14	0100	1.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			397.681,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			397.681,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte			1.000,00
		3.3.90.47	0100	1.000,00
17010.14.306.1025.2006	Alimentação dos adolescentes e servidores das unidades			384.681,00
		3.3.90.30	0100	384.681,00
17010.14.422.1031.2056	Balcão da cidadania			12.000,00
		3.3.90.91	0100	2.000,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			8.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			8.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			8.000,00
		3.3.90.39	0100	8.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			52.100,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			51.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			51.000,00
		3.3.90.30	0225	12.000,00
		4.4.90.52	0100	39.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			1.100,00
20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			1.100,00
		3.3.90.92	0100	1.100,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			278.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			278.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			278.000,00
		3.3.90.39	0240	278.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.857.322,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.857.322,00
27010.12.368.1026.2030	Apoio às unidades escolares das margens da rodovia Belém Brasília			1.193.222,00
		4.4.90.35	4220	453.599,00
		4.4.90.39	0101	187.925,00
		4.4.90.39	4220	551.698,00

27010.12.368.1026.2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da educação básica	3.3.90.30	0101	664.100,00
				664.100,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			50.000,00
720	FUNDO CULTURAL			50.000,00
28720.13.392.1028.4172	Realização de ações e apoio a projetos artístico culturais	3.3.50.43	0100	50.000,00
				50.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.411.515,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.411.515,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0102	89.944,00
				89.944,00
30550.10.125.1021.4180	Fortalecimento da auditoria do SUS	3.3.90.36	0248	23.040,00
				23.040,00
30550.10.128.1021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal	3.3.90.39	0251	2.350,00
		3.3.90.92	0250	1.400,00
				950,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocantinense do SUS	3.3.90.47	0102	2.000,00
				2.000,00
30550.10.128.1021.4466	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde	3.3.90.36	0248	60.000,00
				60.000,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde	3.3.90.30	0102	4.240,00
				4.240,00
30550.10.302.1021.4062	Captação de doadores voluntários de sangue e medula óssea	3.3.90.30	0250	28.130,00
				28.130,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde	3.3.50.43	0102	142.000,00
		3.3.90.93	0102	50.000,00
				92.000,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	3.3.90.33	0248	52.245,00
				52.245,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.3.90.30	0250	2.000.000,00
				2.000.000,00
30550.10.305.1021.4454	Fortalecimento da vigilância em saúde			7.566,00
		4.4.40.42	0250	7.566,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			87.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			87.000,00
31010.06.122.1020.2203	Manutenção do centro integrado de operações aéreas	3.3.90.30	0100	87.000,00
				87.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			490.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			490.000,00
32470.04.122.1045.4342	Manutenção de recursos humanos			490.000,00
		3.1.91.13	0240	490.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			293.017,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			902,00
33010.20.124.1062.2438	Monitoramento das atividades da gestão do agronegócio	3.3.90.30	0100	902,00
				1.315,00
33010.20.541.1001.2466	Incentivo a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono na agropecuária	3.3.90.33	0100	1.315,00
				200.000,00
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários	3.3.50.41	0104	200.000,00
				90.800,00
33010.20.631.1004.2464	Fortalecimento da agricultura familiar	3.3.90.33	0100	800,00
		4.4.50.42	0104	90.000,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			30.000,00
34490.20.606.1004.4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agric. familiar	3.3.40.41	0240	30.000,00
				30.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			85.552,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			85.552,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas	4.4.40.51	0104	38.601,00
				38.601,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	46.951,00
				46.951,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.977.519,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			207.280,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	7.280,00
				7.280,00
38960.26.782.1016.3190	Melhoria nas estradas vicinais	4.4.40.51	0104	200.000,00
				200.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			3.770.239,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água	4.4.90.52	0225	3.500.000,00
				270.239,00
38970.17.512.1015.3108	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico	3.3.90.30	0100	11.128,00
		3.3.90.30	0225	102.091,00
		3.3.90.35	0100	6.630,00
		3.3.90.35	0225	100.170,00
		3.3.90.36	0100	5.022,00
		3.3.90.36	0225	45.198,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			12.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			12.000,00
40330.18.541.1010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade	3.3.90.30	0223	12.000,00
				12.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.240,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.240,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	8.240,00
				8.240,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			18.170,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			8.000,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	3.3.90.30	0237	8.000,00
				8.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			10.170,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário	3.3.90.39	0100	10.170,00
				10.170,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			50.000,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			50.000,00
43010.08.244.1025.2237	Promoção e apoio de eventos para a juventude	3.3.50.41	0100	50.000,00
				50.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			670.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			670.000,00
63010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social	4.4.50.42	0104	670.000,00
				670.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			112.576,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			112.576,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	6.455,00
				6.455,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	3.3.40.41	0210	6.121,00
				6.121,00
65010.27.812.1024.2496	Apoio a entidades e eventos de esporte e lazer	3.3.90.30	0104	100.000,00
				100.000,00
			TOTAL	11.019.692,00

ANEXO II			TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 18 DE 01 DE JULHO DE 2014			pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO			(CANCELAMENTO)	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			40.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			40.000,00
09010.04.122.1050.2308	Manutenção da residência oficial do governador	3.3.90.39	0100	20.000,00
				20.000,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	20.000,00
				20.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			90.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			90.000,00
10930.23.695.1009.4107	Estruturação do segmento sol e praia	3.3.40.41	0100	90.000,00
				90.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.000,00
13010.04.122.1033.1082	Elaboração de planos regionais e agendas de desenvolvimento local	3.3.90.36	0100	1.000,00
				1.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			397.681,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			397.681,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	1.000,00
				1.000,00
17010.14.306.1025.2006	Alimentação dos adolescentes e servidores das unidades	3.3.90.92	0100	384.681,00
				384.681,00
17010.14.422.1031.2056	Balcão da cidadania	3.3.90.39	0100	12.000,00
				12.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			8.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			8.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	8.000,00
				8.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			52.100,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			51.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	3.3.90.20	0225	51.000,00
		4.4.90.20	0100	12.000,00
				39.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			1.100,00
20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT	3.3.90.39	0100	1.100,00
				1.100,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			278.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			278.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ	3.3.20.39	0240	278.000,00
		3.3.90.92	0240	100.000,00
				178.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.857.322,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.857.322,00
27010.12.368.1026.2030	Apoio as unidades escolares das margens da rodovia Belém Brasília	4.4.90.32	0101	1.193.222,00
		4.4.90.32	4220	102.500,00
		4.4.90.35	0101	453.599,00
		4.4.90.36	0101	69.100,00
		4.4.90.52	4220	16.325,00
				551.698,00
27010.12.368.1026.2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da educação básica	3.3.90.32	0100	664.100,00
				664.100,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			50.000,00
720	FUNDO CULTURAL			50.000,00
28720.13.392.1028.4172	Realização de ações e apoio a projetos artístico culturais	3.3.90.31	0100	50.000,00
				50.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.411.515,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.411.515,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0102	89.944,00
		3.3.90.39	0102	54.819,00
				35.125,00
30550.10.125.1021.4180	Fortalecimento da auditoria do SUS	3.3.50.36	0248	23.040,00
				23.040,00
30550.10.128.1021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal	3.3.90.14	0250	2.350,00
		3.3.90.35	0251	950,00
				1.400,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocantinense do SUS	3.3.90.39	0102	2.000,00
				2.000,00
30550.10.128.1021.4466	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde	3.3.90.39	0248	60.000,00
				60.000,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde	3.3.90.39	0102	4.240,00
				4.240,00
30550.10.302.1021.4062	Captação de doadores voluntários de sangue e medula óssea	3.3.90.39	0250	28.130,00
				28.130,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde	3.3.90.39	0102	142.000,00
				142.000,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	3.3.40.41	0248	52.245,00
				52.245,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.3.90.39	0250	2.000.000,00
		3.3.90.92	0250	1.000.000,00
				1.000.000,00
30550.10.305.1021.4454	Fortalecimento da vigilância em saúde	4.4.40.92	0250	7.566,00
				7.566,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			87.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			87.000,00
31010.06.122.1020.2203	Manutenção do centro integrado de operações aéreas	3.3.90.39	0100	87.000,00
				87.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			490.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			490.000,00
32470.04.122.1045.4342	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0240	490.000,00
				490.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			293.017,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			293.017,00
33010.20.124.1062.2438	Monitoramento das atividades da gestão do agronegócio	3.3.90.39	0100	902,00
				902,00
33010.20.541.1001.2466	Incentivo a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono na agropecuária	3.3.90.30	0100	1.315,00
				1.315,00
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários			200.000,00

33010.20.631.1004.2464	Fortalecimento da agricultura familiar	3.3.40.41	0104	200.000,00	90.800,00
		3.3.50.41	0104	90.000,00	
		3.3.90.30	0100	800,00	
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			30.000,00	
34490.20.606.1004.4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agric. familiar	3.3.50.41	0240	30.000,00	
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			85.552,00	
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			85.552,00	
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas	4.4.50.51	0104	38.601,00	
		3.3.90.92	0100	46.951,00	
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			46.951,00	
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.977.519,00	
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			207.280,00	
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	7.280,00	
		3.3.90.47	0100	6.560,00	
				720,00	
38960.26.782.1016.3190	Melhoria nas estradas vicinais	4.4.90.51	0104	200.000,00	
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			3.770.239,00	
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água	4.4.90.92	0225	3.500.000,00	
				270.239,00	
38970.17.512.1015.3108	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico	3.3.90.39	0100	22.780,00	
		3.3.90.39	0225	247.459,00	
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			12.000,00	
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			12.000,00	
40330.18.541.1010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade	3.3.90.14	0223	2.000,00	
		3.3.90.39	0223	10.000,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.240,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.240,00	
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	8.240,00	
		3.3.90.32	0100	3.500,00	
		3.3.90.33	0100	140,00	
		3.3.90.92	0100	3.800,00	
				800,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			18.170,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			8.000,00	
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	3.3.90.39	0237	8.000,00	
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			10.170,00	
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário	3.3.90.32	0100	10.170,00	
		3.3.90.92	0100	9.800,00	
				370,00	
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			50.000,00	
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			50.000,00	
43010.08.244.1025.2237	Promoção e apoio de eventos para a juventude	3.3.90.30	0100	50.000,00	
				50.000,00	
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			670.000,00	
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			670.000,00	
63010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social	4.4.50.51	0104	670.000,00	
65	SECRETARIA DO ESPORTE			112.576,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE			112.576,00	
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	6.455,00	
				6.455,00	
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	3.3.90.39	0210	6.121,00	
				6.121,00	
65010.27.812.1024.2496	Apoio a entidades e eventos de esporte e lazer	3.3.50.41	0104	100.000,00	
				100.000,00	
			TOTAL	11.019.692,00	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 020/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 020/2014 da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 14.968.227/0001-30						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid	22	Alicate universal 8" com alça isolante e antiderapante.	W	20,35	447,70
VALOR TOTAL						R\$ 447,70

Empresa: ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 66.453.879/0001-35						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Unid	66	Aplicador de brinco universal, tipo alicate, com agulha.	WALMUR	63,50	4.191,00
4	Unid	188	Capa em napa forrada para chuva, com manga e capus, cor preta. Tamanho Único.	PROTCAP	26,50	4.982,00
8	Unid	12	Gaiola em aço galvanizado, tipo viveiro de peixe (cilindro), com tampa superior articulada com mola número 2.	RM	39,13	469,56
9	Unid	96	Haste para fixação das redes, em alumínio, 3 peças de 1 M, em 3 seções, com encaixe (tipo macho e fêmea).	RM	93,00	8.928,00
11	Unid	96	Machadinha, cabeça forjada e temperada em aço carbono especial. Acabamento com pintura eletrostática na cor preta. Cabo fixo em inox. 600gr.	NAUTIKA	42,00	4.032,00
12	Unid	12	Puçã de nylon com aro galvanizado com 45cm de diâmetro x 1m de profundidade e cabo de alumínio.	RM	107,90	1.294,80
13	unid	60	Rede de neblina tipo (Mist Net) com fio de nylon, medindo: 12 m de comprimento x 2,5m de altura, malha 20 mm, com cabo de fixação (para fixação nas hastes).	BATNET	124,30	7.458,00
14	unid	60	Rede de neblina tipo (Mist Net) com fio de nylon, medindo: 7 m de comprimento x 2,5m de altura, malha 20 mm, com cabo de fixação (para fixação nas hastes).	BATNET	112,99	6.779,40
16	Unid	185	Respirador semifacial descartável, 95% eficiente contra aerossóis particulados – PFF2; válvula de exalação que reduz o acúmulo de ar quente; flange de espuma macia para o nariz; válvula de exalação para reduzir o acúmulo de ar quente; camada extra de carbono para ajudar a filtrar níveis incômodos de vapores orgânicos.	KSN	6,25	1.156,25
17	Unid	396	Adaptador para vacutainer.	ICELTEC	2,48	982,08
18	Unid	42	Desinfetante líquido, à base de iodo, tensoativo, não iônico e ácido inorgânico; frasco contendo 1000 ml.	ICELTEC	27,00	1.134,00
19	Lt	185	Desinfetante, produzido a partir de uma solução de sabão contendo o-fenilfenol, o-benzil-p-clorofenol e xilenol, usado para desinfetar objetos inanimados (assoalhos, paredes e superfícies de mesa, termômetro retal); hexaclorofeno - atua como um bacteriostático em bactérias Gram +, particularmente em estafilococos; frasco de 1l.	BOARETO	40,00	7.400,00
20	Unid	184	Formol ou formaldeído, solução a 38%, composto líquido, claro com várias aplicações, sendo usado normalmente como preservativo, desinfetante e anti-séptico; frasco de 1l.	ICELTEC	34,33	6.316,72
VALOR TOTAL						R\$ 55.123,81
Empresa: RDT COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 10.420.563/0001-92						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Unid	20.400	Brinco plástico para identificação de bovinos, sem numeração, cor amarela.	AGROFLEX	0,97	19.788,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.788,00
Empresa: C C R TISO - ME CNPJ: 18.397.808/0001-10						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	mt	420	Corda nylon seda 12 mm bombeiro tipo rapel	CONFIANÇA CORDAS	7,34	3.082,80
VALOR TOTAL						R\$ 3.082,80
Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.821.117/0002-30						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	unid	280	Faca em aço inox, cabo branco em polietileno esterilizável com 28 cm de lâmina.	MARTINAZZO	19,13	5.356,40
VALOR TOTAL						R\$ 5.356,40
Empresa: PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA - ME CNPJ: 04.317.346/0001-79						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Unid	60	Fixador de haste, tipo estaca de ferro 3/8.	E.FAUNA	20,19	1.211,40
10	Unid	42	Imobilizador nasal para uso veterinário tipo formiga de metal.	AGROZOOTEC	62,20	2.612,40
VALOR TOTAL						R\$ 3.823,80

Empresa: FE DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 05.393.688/0001-30						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Unid	60	(Máscara facial) Respirador semifacial com mecanismo filtrante operando com filtro duplo. O corpo do respirador é moldado em poli-isopreno com CA (Certificado de Aprovação no TEM) superior ou igual ao TEM.	PLASTCOR	59,81	3.588,60
VALOR TOTAL						R\$ 3.588,60

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 91.211,11

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul (Antiga ARSE 15), Rua SR 03, Lote 31 – Palmas – TO, em dias úteis, das 12:30h às 18:30h.

b) Prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 03 de Julho de 2014.

MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP

ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

RDT COMERCIAL EIRELI – EPP

C C R TISO – ME

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA – ME

FE DISTRIBUIDORA LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO**LEILÃO Nº 003/2014****MERCADORIAS APREENDIDAS****SECRETARIA DA FAZENDA****SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.304/2500/2014****Modalidade: LEILÃO****Tipo: MAIOR LANCE**

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Data de Abertura: 11.08.2014 às 09h00min

Local do Leilão: no Anexo II da Secretaria da Fazenda, sito à Qd. 412 Sul, s/nº, Avenida NS-10, Palmas/TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de julho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014****Tipo: MENOR PREÇO**

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE CONCRETO ARMADO (PCA), NA RODOVIA TO-423, NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA, SOBRE O CÔRREGO PEDRA VERMELHA, DIMENSÃO 4,50 X 10,00 METROS; CÔRREGO RAPOSA, DIMENSÃO 4,50 X 15,00 METROS E CÔRREGO CEBOLA, DIMENSÃO 4,50 X 10,00 METROS.

Data de Abertura: 01.08.2014 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 14 de Julho de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA

Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA/SESAU Nº 465, DE 06 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	1.Empresa/ 2.Pessoa Física	Objeto do Contrato
ALLISON BARROS SANTANA 878231-8	SILMARA COSTA CUNHA 909989-1	76/2014 (Proc. 2013.3055.001782)	ZAMIGNAN & ZAMIGNAN LTDA-EPP	Fornecimento de curso "PHTLS"

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
SECRETÁRIA

PORTARIA CGP/Nº 0633, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, para fins de regularização funcional, a Portaria CGP/Nº 0419, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.113, de 24 de abril de 2014, que suspende, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias no período de 09/04/2014 a 04/05/2014, das férias, da servidora CRISTIANE SALES COELHO MARTINI, Assistente Administrativo/Subsecretário – SU-01, matrícula nº 893162/3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 09/04/2014 a 08/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora, e concede férias nos períodos de 09/05/2014 a 16/05/2014 e de 10.07.2014 a 27.07.2014, a fim de considerar, referente ao período aquisitivo 2013/2014:

SUSPENSOS 22 (vinte e dois) dias de gozo de férias de 09/04/2014 a 08/05/2014;

USUFRUÍDOS 08 (oito) dias de gozo de férias no período de 09 a 16/05/2014.

Art. 2º CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de férias, de 21/07 a 11/08/2014 referente ao período aquisitivo mencionado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0669, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 940942/4, para responder pela Assessoria de Patrimônio e Estatística do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARIZA SALVIANO DE SOUSA LOUREIRO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 570889/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0685, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROGERIO SILVA LEITE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11145099/1, para responder pela Assessoria de Logística do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 16/07/2014 a 30/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor MAYCON ROSEMBERG MILHOMEM PARREIRA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 40591/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0687, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 15/06/2014 a 29/06/2014, para o servidor FLAVINIANO LOPES DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 879232/4, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2012 a 15/07/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0642, de 04 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0688, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 30/06/2014 a 14/07/2014, para o servidor FLAVINIANO LOPES DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 879232/4, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/08/2012 a 29/08/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0641, de 04 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0689, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 16/06/2014 a 30/06/2014, para o servidor FERNANDO HENRIQUE AMARAL ALVES, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1114182/1, lotado na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 04/11/2013 a 03/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.611, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.026, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0691, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 28/06/2014 a 27/07/2014, para a servidora MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 849276/1, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/09/2013 a 30/09/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.374, de 04 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.982, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0692, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 30/06/2014 a 29/07/2014, para a servidora CYNTHIA ALVES NOLETO GOMES, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1032372/3, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/01/2013 a 12/02/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0491, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.840, de 22 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0693, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA ALICE ALVES PEREIRA FARIAS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 698080/3, para responder pela Assessoria de Recursos Humanos do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 07/07/2014 a 26/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 356880/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0694, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LAURINDA PEREIRA JORGE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 965550/2, para responder pela Assessoria de Faturamento do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, no período de 16/07/2014 a 14/08/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARILEIA PEREIRA DA SILVA GUIMARAES, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1287494/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0695, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANNA CARDOSO MOURA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1282379/1, para responder pela Assessoria de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, no período de 14/07/2014 a 12/08/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora SYNARAH DE OLIVEIRA MATOS, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 11130121/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0696, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 394893/3, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/06/2014 a 05/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0697, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 04/06/2014 a 18/06/2014, das férias, da servidora DIVINA PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1279408/1, lotada no Departamento de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0699, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 0647, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.153, de 23 de junho de 2014, que LOTA a servidora FERNANDA FELIPE CAMELO, Médico Pediatra, matrícula nº 806460, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, ESTABELECENDO a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma: 40 (quarenta) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de abril de 2014; 20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 1º de maio de 2014.

Onde se lê: Art. 1º ESTABELECENDO a carga horária de 60(sessenta) horas semanais.

Leia-se: Art. 1º ESTABELECENDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Onde se lê: Art. 1º 40 (quarenta) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de abril de 2014.

Leia-se: Art. 1º 20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0700, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 0653, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.153, de 23 de junho de 2014, que LOTA com 40 (quarenta) horas semanais o servidor TULIO MOTA TOLENTINO, Médico Pediatra, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 13 de maio de 2014.

Onde se lê: Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor TULIO MOTA TOLENTINO, Médico Pediatra, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 13 de maio de 2014.

Leia-se: Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor TULIO MOTA TOLENTINO, Médico Pediatra, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 13 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0701, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUZIA ALVES DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 917841/3, lotada no Departamento de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 702, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	1. Empresa/ 2. Pessoa Física	Objeto do Contrato
ALLISON BARROS SANTANA 878231-8	SILMARA COSTA CUNHA 909989-1	98/2014 (Proc. 2013.3055.001783)	ZAMIGNAN & ZAMIGNAN LTDA-EPP	Fornecimento de curso "BLS e ACLS"

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA CGP/Nº 0703, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-5, matrícula nº 1218816/1, lotado na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 26/05/2014 a 24/06/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0706, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MIKAEL APARECIDO PEIXOTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1160346/1, lotado no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 15/07/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0707, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECER a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 515428/3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0709, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 976160/2, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 17/07/2014 a 31/07/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0710, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor ANTONIO FAGUNDES DA COSTA JUNIOR, Médico, matrícula nº 1094211/4, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0712, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/05/2014 a 30/05/2014, das férias, da servidora MARIA DE FATIMA FLEURY CURADO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 218318/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/05/2014 a 30/05/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/09/2014 a 29/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0713, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 679190/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/05/2014 a 08/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0714, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LEONETA DE ABREU ARAUJO, Assistente de Serviços de Saúde/ Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 539561/7, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0716, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/ Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 982547/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/07/2014 a 13/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0717, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora NAIANE BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11137894/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/06/2014 a 15/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0718, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora PAULANE BRILHANTE DE MACEDO, Enfermeiro, matrícula nº 122420/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0719, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ISABELLA ALVES SIQUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 62963/4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/04/2014 a 15/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0720, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARISANGELA DOS SANTOS LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1235095/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/06/2014 a 09/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/12/2014 a 08/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0721, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA ELISA TADEI LOPES, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1265261/1, lotada na Diretoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0724, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/06/2014 a 15/07/2014, para o servidor ANDRE LUIZ VIANA, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 967273/1, lotado na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 28/03/2011 a 26/04/2011, suspensas pela Portaria ETSUS/Nº 02/2011, de 23 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.331, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0726, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LORENA GONCALVES RIBEIRO DE MELO, Enfermeiro, matrícula nº 1152122/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/06/2014 a 09/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0727, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RUI CARLOS DE SIQUEIRA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 467136/5, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2014 a 15/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0728, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/06/2014 a 30/06/2014, das férias, do servidor THIAGO DE SOUSA BANDEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 56136/4, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0729, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/07/2014 a 14/08/2014, para a servidora PATRICIA CARNEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 977217/1, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/02/2014 a 02/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0066, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0731, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, para o servidor CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento FCA-8, matrícula nº 1189794/1, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 04/11/2013 a 03/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.454, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.004, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0733, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 17/07/2014 a 31/07/2014, para o servidor FRANCICERO ROCHA LOPES, Enfermeiro, matrícula nº 1238442/1, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/01/2014 a 30/01/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0038, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0734, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, para a servidora MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 976043/5, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/02/2014 a 11/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0254, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.087, de 14 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0735, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, para o servidor PAULO ROBERTO DA LUZ, Médico, matrícula nº 266878/2, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/03/2014 a 17/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0261, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.087, de 14 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0736, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 22 (vinte e dois) dias no período de 10/07/2014 a 31/07/2014, das férias, da servidora FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES, Enfermeiro, matrícula nº 940887/3, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/07/2014 a 08/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 09/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0737, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/07/2014 a 30/07/2014, das férias, da servidora IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 539664/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2012, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 06/01/2015 a 20/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0739, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias no período de 19/07/2014 a 30/07/2014, das férias, da servidora MARIA GISLENE ALVES MATA, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 1280708/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0740, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora INTANAJACI PEREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 650253/8, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0741, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor HUGO VICTOR ARAUJO MAGALHAES, Médico, matrícula nº 129840/3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0745, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor KLEBER COSTA MARQUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 992693/5, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/05/2014 a 30/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0746, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER, Enfermeiro, matrícula nº 129875/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/06/2014 a 09/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/12/2014 a 31/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0747, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora NAYARA FONSECA MENDES, Enfermeiro, matrícula nº 42253/5, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/05/2015 a 30/05/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0749, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ENOQUE COELHO DE SOUSANETO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD- FAS-4, matrícula nº 75167/5, lotado na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0750, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FABIANA RIBEIRO ARAUJO DE CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1071777/3, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0751, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, Técnico em Laboratório/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-6, matrícula nº 391697/2, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 15/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0752, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DONILDA MOREIRA RODRIGUES, Médico, matrícula nº 1005928/1, lotada na Superintendência da CNCDO-TO, para responder interinamente como Coordenadora da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0753, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DONILDA MOREIRA RODRIGUES, Médico/Coordenadora da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, matrícula nº 1005928/1, lotada na Superintendência da CNCDO-TO, para responder interinamente pela Superintendência da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, na ausência do titular RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 817, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Institui o Serviço de Atenção Especializada às pessoas em Situação de Violência Sexual no Hospital e Maternidade Dona Regina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde de que a violência se constitui em importante problema para a saúde pública;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências;

CONSIDERANDO a Norma Técnica do Ministério da Saúde de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes;

CONSIDERANDO a Linha de Cuidado do Ministério da Saúde para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.958, de 11 de março de 2013, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;

CONSIDERANDO o cumprimento das ações previstas na parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e o Ministério da Saúde na organização da Rede Nacional de Atenção Integral a Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer referências em atenção integral à saúde das pessoas em situação de violência sexual.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no Hospital e Maternidade Dona Regina o Serviço de Atenção Especializada a Pessoas em Situação de Violência Sexual (SAVIS).

Art. 2º O SAVIS do Hospital e Maternidade Dona Regina tem como objetivo promover a atenção integral e integrada às pessoas em situação de violência sexual, de forma humanizada e segura, evitando a revitimização, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde e do próprio Serviço.

Art. 3º O SAVIS funcionará em regime integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana e sem interrupção da continuidade entre os turnos.

Art. 4º O SAVIS é referência às pessoas de ambos os sexos e de todas as faixas etárias (criança, adolescente, mulher, homem e idoso) em situação de violência sexual, com atendimento de urgência, emergência e o acompanhamento ambulatorial por no mínimo 6 (seis) meses.

Art. 5º A equipe mínima de referência do SAVIS será composta por:

- I – médico clínico e médico ginecologista/obstetra;
- II – assistente social;
- III – enfermeiro;
- III – psicólogo;
- IV – farmacêutico;
- V – Assistente de Serviço de Saúde.

Parágrafo Único - Os assistentes sociais e psicólogos, exclusivos do serviço, farão o acolhimento e atendimento no período noturno.

Art. 6º O SAVIS deverá ser coordenado por um profissional da equipe citada no artigo anterior, que tenha perfil para atuar na gestão ou que seja capacitado pelo Ministério da Saúde, bem como, ser escolhido pelos profissionais do SAVIS e direção da unidade.

Art. 7º As ações ofertadas, as atribuições da equipe multiprofissional, assim como toda a rotina do SAVIS deverão seguir ao descrito no Protocolo do Serviço.

Art. 8º A Logística dos medicamentos utilizados na Atenção Especializada às Pessoas em Situação de Violência Sexual é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 818, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Altera a composição da Comissão Processante que tem como atribuição, apurar descumprimento de regras contidas nos editais dos certames licitatórios promovidos pela Administração, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e o artigo 28 do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria altera a composição da Comissão Processante que tem como atribuição, apurar descumprimento de regras contidas nos editais dos certames licitatórios promovidos pela Administração, e adota outras providências.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de presidente e membros da Comissão Processante, conforme segue:

I. Presidente:

a) WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA.

II. Membros Titulares:

- a) Primeiro Membro: CARLOS GONZAGA RODRIGUES;
- b) Segundo Membro: RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

III. Membros Suplentes:

- a) CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS;
- b) KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN;
- c) SÔNIA COIMBRA DA CRUZ;
- d) THIAGO BORGES SILVA;
- e) WESLAINE LACERDA ÁVILA.

§1º Nos impedimentos do Presidente o Primeiro Membro responderá pela Comissão, e assim sucessivamente até o limite do Segundo Membro;

§2º Os suplentes atuarão automaticamente diante de impedimento dos membros titulares.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão consistirão em:

I. Citar as empresas, para, querendo, apresentar defesa consoante ao descumprimento das regras dos editais;

II. Submeter o feito a apreciação jurídica;

III. Relatar o feito a Autoridade Competente, o Secretário da Saúde do Estado do Tocantins, para prolação da decisão, fazendo constar do Relatório, a Proposta consoante à aplicação da sanção, se for o caso;

IV. Notificar a empresa quanto às decisões atinentes ao feito;

V. Praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do feito.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Processante serão realizados na forma da Portaria/SESAU-TO nº. 558, de 21 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.133, de 23 de maio de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria/SESAU-TO nº 579, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.139, de 02 de junho de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado da Saúde, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, odontólogo, portador da Cédula de Identidade nº M 2864975 SSP/MG, CPF nº 062.826.648-02, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 581 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.134 em 26/05/2014, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº. 29/2014, constante no bojo dos autos nº 2013 3055 0828, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL, com a finalidade de inserir o parágrafo único que versa sobre a vigência do contrato na CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, passando o referido parágrafo único a estabelecer o seguinte: A vigência do Contrato é adstrita aos sendo a vigência adstrita à dotação orçamentária, a partir da data de assinatura ou, até a entrega total dos materiais, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Palmas/TO, 09 de julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Pela Contratante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014

PROCESSO: 2014 3055 002457

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 076/14

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ZAMIGNAN E ZAMIGNAN LTDA

OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 076/2014 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4051

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 248

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/ CONTRATANTE

ZAMIGNAN E ZAMIGNAN LTDA

P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/12

PROCESSO: 2013 3055 000975

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 165/12

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.

OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E SUPRIMIR O VALOR DO CONTRATO Nº. 165/2012 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4420

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/ CONTRATANTE

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 148/2014

PROCESSO Nº.: 2013 3055 002159

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL.

VALOR R\$: 16.850,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE RECURSO: 249

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A ENTREGA DE TODO O QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO

ASSINATURA: 11/07/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE)

P/ CONTRATANTE

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-ME

P/ CONTRATADA

Nº. CONTRATO: 192/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 001972

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: VITRINE COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR R\$: 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE RECURSO: 249

VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 25/06/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE)

P/ CONTRATANTE

WILLIAM CORREA DA SILVA

P/ CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 117, DE 14 DE JULHO DE 2014.

REABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ALTERA ITENS DO EDITAL SESAU Nº 102/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 670/2014, torna pública a reabertura do prazo de inscrição e altera itens do Processo de Seleção para Docentes do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, consoante as disposições contidas no Edital SESAU nº 102/2014, constando as seguintes alterações:

(...)

DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e realizadas ONLINE no sítio eletrônico: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=14845, no período de 16 de julho de 2014 até às 17:30 do dia 31 de julho de 2014.

(...)

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1.1. Para Docente Graduação em qualquer Curso da Área da Saúde /Graduação em Odontologia/Especialista:

a) Primeira etapa: As microaulas acontecerão nos dias 04 e 05 de agosto de 2014.

5.1.2. Para Docente III Técnico em Saúde Bucal:

a) Primeira etapa: As entrevistas dos candidatos a Assistente de Ensino será no dia 06 de agosto de 2014.

(...)

DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 12 de agosto de 2014 no Diário Oficial do Estado.

(...)

DO RESULTADO FINAL

9.1 A lista com o resultado definitivo dos candidatos aprovados como TITULARES E SUPLENTES será divulgada na data provável de 15 de agosto de 2014 no Diário Oficial do Estado.

GLEDIA PEREIRA LARROQUE
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE – CGEFS

ATO CGEFS Nº 013, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º Considerando o Despacho “SCE” nº. 1.424/2012, de 25 de abril de 2012, da Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao Parecer nº. 625/2012, de 26 de março de 2012, da Procuradoria Administrativa.

Art. 3º Considerando o Despacho CGEFS nº. 002/2014, de 16 de junho de 2014, referente ao Processo nº. 2014.30550.002663, de 16 de junho de 2014.

Art. 4º Resolve RETIFICAR os ATOS CGEFS, conforme disposto:

O ATO CGEPS Nº 002, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica:					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE
1	8615331	ANA CLAUDIA CARDOSO MORAIS	01/01/2011	01/06/2010	
			II-J	II-K	I-I I-J
O ATO CGEPS Nº 024, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica:					
1	8615331	ANA CLAUDIA CARDOSO MORAIS	01/01/2012	01/06/2011	
			II-J	III-J	III-G IV-G

Art. 5º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão	ANDREIS VICENTE DA COSTA Suplente da Comissão
ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão	ALTAMIR PERPETUO FERREIRA Suplente da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão	RENATO SOARES PIRES MELO Suplente da Comissão
RICARDO MATINEZ CAMOLES Membro da Comissão	JOAO BATISTA ALVES DAS NEVES Suplente da Comissão

ATO CGEFS Nº 014, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10º c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme disposto:

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	499939	2	K	L	01/01/2013

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 24 de junho de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão	CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão
RICARDO MATINEZ CAMOLES Membro da Comissão	ANDREIS VICENTE DA COSTA Suplente da Comissão
SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão	ALTAMIR PERPETUO FERREIRA Suplente da Comissão

ATO CGEFS Nº 015, DE 24 DE JUNHO DE 2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11 e 12 c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme disposto:

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	499939	2	II	III	01/01/2012

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 24 de junho de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão	CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão
RICARDO MATINEZ CAMOLES Membro da Comissão	ANDREIS VICENTE DA COSTA Suplente da Comissão
SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão	ALTAMIR PERPETUO FERREIRA Suplente da Comissão

ATO CGEFS Nº 016, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10º c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 01 de julho de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

ANALEILA PEREIRA NEVES
Membro da Comissão

ANDREIS VICENTE DA COSTA
Suplente da Comissão

SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO
Membro da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 016, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANDREA CAIDE MAGALHAES SOUZA	817111	2	H	I	01/03/2010
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	VALERIA ARAUJO DE QUEIROZ	188193	2	J	K	01/01/2011
2	IRENY FERREIRA LOPES	664630	2	J	K	01/02/2011
3	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA BENEVIDES	919424	2	J	K	01/03/2011

ATO CGEFS Nº 017, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, resolve:

I - RETIFICAR

O Ato CGEPS nº 016, de 31 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.414, de 01 de julho de 2011, na parte em que se especifica, considerando o Despacho CGEPS nº 0038/2010, de 02 de agosto de 2010, a atribuição de notas da Avaliação Periódica de Desempenho, através da Portaria DGDRT nº 0102, de 07 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, bem como, o Processo nº 2014/30550/001188, de 27 de fevereiro de 2014:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
	7016883	ANDREA CAIDE MAGALHAES SOUZA	01 DE JUNHO DE 2009	01 DE MARÇO DE 2008

O anexo do Ato CGEPS nº 022, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8563519	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA BENEVIDES	II-J III-J	II-K III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 024, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8308730	VALERIA ARAUJO DE QUEIROZ	II-J III-J	II-K III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 034, de 17 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.745, de 31 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8443921	IRENY FERREIRA LOPES	II-J III-J	II-K III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 047, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, na parte em que se especifica, considerando o ressarcimento de faltas e solicitação do servidor:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	7183003	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	01 DE JANEIRO DE 2012	01 DE MARÇO DE 2011

O anexo do Ato CGEFS nº 001, de 02 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8677344	SAMAUUEL SANTOS WALDISSE	B C	G H

O anexo do Ato CGEFS nº 008, de 02 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	CAMILA BARROS PANTAROTTO	816600	2	A partir de 1º de Fevereiro de 2013	A partir de 1º de Fevereiro de 2014

O anexo do Ato CGEPS nº 010, de 09 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	1044761	1	01/05/2012	01/01/2012
2	ROBSON FERNANDES FERREIRA	438847	2	I J	J K

O anexo do Ato CGEPS nº 011, de 09 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	APARECIDO GERALDO DE SOUZA	597421	3	II III	III IV

II - TORNAR SEM EFEITO

O anexo do Ato CGEFS nº 001, de 02 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por duplicidade de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1842501	THEREZINHA DE JESUS LIMA BONI	J	K	DEFERIDO

O Ato CGEPS nº 004, de 02 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

O anexo do Ato CGEPS nº 047, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, na parte em que se especifica, considerando o ressarcimento de faltas e solicitação do servidor:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	7183003	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	01 DE JANEIRO DE 2011	01 DE MARÇO DE 2010

O anexo do Ato CGEFS nº 008, de 02 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBABTORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES	1239627	1	04/06/2013	A	B
2	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	1066960	4	08/11/2013	A	B
3	MARIA MARGARETE MARQUES BEBER	1179594	1	21/06/2013	A	B
4	MARISANGELA DOS SANTOS LIMA	1235095	1	13/09/2013	A	B

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 01 de julho de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

ANALEILA PEREIRA NEVES
Membro da Comissão

SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

ANDREIS VICENTE DA COSTA
Suplente da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Membro da Comissão

ATO CGEFS Nº 018, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11 e 12 c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 01 de julho de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

ANALEILA PEREIRA NEVES
Membro da Comissão

SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

ANDREIS VICENTE DA COSTA
Suplente da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 018, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2005 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANDREA CAIDE MAGALHAES SOUZA	817111	2	II	III	01/03/2008
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	1044761	1	II	III	01/01/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	VANIA RIBEIRO COSAC	313996	3	I	II	01/02/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELIZIANO LOPES DA ROCHA	645993	2	IV	V	01/03/2013

ATO CGEFS Nº 019, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, observando *caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Tocantins, bem como o estabelecido nos art. 2º, inciso X, c/c o art. 10, § 1º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício dos servidores nominados adiante, os quais foram habilitados no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde,

CONSIDERANDO que “ao entrar em exercício”, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis meses), durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e as atribuições do cargo, aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho,

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa habilitada em concurso público e empossada em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício,

CONSIDERANDO que os servidores em referência preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas do I.D.I - Informe de Desempenho Individual que foram submetidos,

RESOLVE:

Art. 2º DIVULGAR a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, por Conclusão de Estágio Probatório em 2013, conforme tabela em anexo.

Art. 3º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 09 de Julho de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

ANALEILA PEREIRA NEVES
Membro da Comissão

SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR
Membro da Comissão

ANDREIS VICENTE DA COSTA
Suplente da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 019, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Servidores do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:						
I - A partir de 1º de Março de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES	940966	2	25/02/2013	1-A	1-B
2	BELZIRENE DA SILVA CARNEIRO XAVIER	1044982	3	11/02/2013	1-A	1-B
3	BRUNO GONCALVES CARNEIRO	1091549	3	08/02/2013	1-A	1-B
4	CARLOS ERNESTO DALCIN MIOTTO	1143689	1	08/02/2013	1-A	1-B
5	FLAVIO AUGUSTO DE PADUA MILAGRES	330090	3	28/02/2013	1-A	1-B
6	THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS	1138227	1	23/02/2013	1-A	1-B
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:						
II - A partir de 1º de Abril de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ANTONIA SORAIA ARRAIS BAIANO	503566	4	25/03/2013	1-A	1-B
2	CLEITONETT PEREIRA ROCHA	947997	3	22/03/2013	1-A	1-B
3	HALLF MAGALHAES CABRAL	1116916	1	23/03/2013	1-A	1-B
4	HECTOR SALAZAR PRUDENCIO	1039130	10	30/03/2013	1-A	1-B
5	NILZETE MARIA FEITOZA SILVA ALVES	460040	4	07/03/2013	1-A	1-B
6	RONALDO REGO RODRIGUES	601722	3	17/03/2013	1-A	1-B
7	ROSANGELA MARTINS	860582	2	11/03/2013	1-A	1-B
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:						
III - A partir de 1º de Maio de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	1133594	1	05/04/2013	1-A	1-B
2	ANA LIGIA BARROS MARQUES	546723	3	05/04/2013	1-A	1-B

3	ANA OVIDIA DIAS LINS	1113470	1	26/04/2013	1-A	1-B
4	CARMEM SILVA CARNEIRO BATISTA	1193635	1	27/04/2013	1-A	1-B
5	ESTELA JESUS SOUSA SANTOS	996479	3	14/04/2013	1-A	1-B
6	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	783940	1	29/04/2013	1-A	1-B
7	GIRLENE ANTONIA DA SILVA COUTINHO	1187651	1	21/04/2013	1-A	1-B
8	HELBNY OLIVEIRA FREDERICE	806551	3	13/04/2013	1-A	1-B
9	LETICIA URZEDO RIBEIRO	1149717	1	18/04/2013	1-A	1-B
10	LUCIANA VIEIRA GOMES	1122258	1	29/04/2013	1-A	1-B
11	MARCIO ROBERTO KNEWITZ	775104	7	18/04/2013	1-A	1-B
12	MARISA RODRIGUES SANTOS	956500	4	26/04/2013	1-A	1-B
13	MARTA MARIA DE SOUZA HONORIO	1187554	1	29/04/2013	1-A	1-B
14	NILSON CORREA MACEDO JUNIOR	1196120	1	12/04/2013	1-A	1-B
15	RODRIGO CANDIDO DE SOUZA	1000942	3	07/04/2013	1-A	1-B
16	RONILZA DIAS DOS REIS MARTINS	1216376	1	25/04/2013	1-A	1-B
17	ROSANGELA NEVES MOURAO MENDES	1212486	1	22/04/2013	1-A	1-B
18	ROSANIA PEREIRA DE ALCANTARA RODRIGUES	864691	2	19/04/2013	1-A	1-B
19	ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	1243624	1	19/04/2013	1-A	1-B
20	ROSINETE HONORATO DE JESUS	743875	2	26/04/2013	1-A	1-B
21	SONIADOS REIS GONCALVES LUZ	1183567	1	18/04/2013	1-A	1-B
22	TAINAR VIEIRA DOS SANTOS BARROS	1162870	1	28/04/2013	1-A	1-B
23	WALDETH PEREIRAALVIM	825338	2	27/04/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

V - A partir de 1º de Junho de 2013

ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	FERNANDO SERGIO LIRA NETO	257294	2	30/05/2013	1-A	1-B
2	MARIA DE LOURDES DE SOUSA VIEIRA	1177516	1	20/05/2013	1-A	1-B
3	ROSEMEIRE DA CUNHA	107727	3	02/05/2013	1-A	1-B
4	SALVADOR CERQUEIRA DOS SANTOS	874635	2	09/05/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

VI - A partir de 1º de Julho de 2013

ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ADRIANA FEITOSA RODRIGUES GLORIA	74590	2	23/06/2013	1-A	1-B
2	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	142144	3	13/06/2013	1-A	1-B
3	CAROLINA ROCHA ZANIN	1125729	1	30/06/2013	1-A	1-B
4	FERNANDO AMORIM BALESTRA	1047183	3	15/06/2013	1-A	1-B
5	FLORINDO RIBEIRO COELHO	841228	3	06/06/2013	1-A	1-B
6	GILVANETE RAMOS DA SILVA FEITOSA	1095935	2	29/06/2013	1-A	1-B
7	JULIANA LOURENCO DA COSTA	1049860	3	27/06/2013	1-A	1-B
8	LAILA ARAUJO FERREIRA JACOME	1241028	1	01/06/2013	1-A	1-B
9	MARIA DA PAZ CARVALHO APINAGES	1216686	1	28/06/2013	1-A	1-B
10	NAJLA MURAD	975488	3	06/06/2013	1-A	1-B
11	SONIA LOPES PINTO	134044	3	21/06/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

VII - A partir de 1º de Agosto de 2013

ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ALESSANDRA REMONDI INTROCASO DI MARCO	281466	2	15/07/2013	1-A	1-B
2	ANTONIO FAGUNDES DA COSTA JUNIOR	1094211	4	14/07/2013	1-A	1-B

3	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	1004565	2	04/07/2013	1-A	1-B
4	CAMILLA SOUSA MODESTO	1135465	1	04/07/2013	1-A	1-B
5	CLAUDIA GONCALVES VIEIRA	1242865	1	29/07/2013	1-A	1-B
6	DEBORA REGINA CARDOSO MARQUES	1238914	1	25/07/2013	1-A	1-B
7	JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	750417	2	30/07/2013	1-A	1-B
8	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	1204904	1	15/07/2013	1-A	1-B
9	KATIA ZULEIKA DE SOUZA	328872	4	21/07/2013	1-A	1-B
10	MARIA JOSE DIAS DA SILVA SOUSA	1239228	1	01/07/2013	1-A	1-B
11	MONICA BATISTA SILVA SOUSA	979883	2	31/07/2013	1-A	1-B
12	NILTON VALE CAVALCANTE	228749	4	25/07/2013	1-A	1-B
13	RENATA FERREIRA OLIVEIRA PANTOJA	1119850	1	31/07/2013	1-A	1-B
14	SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	1009800	2	28/07/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

VIII - A partir de 1º de Setembro de 2013

ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ADELANE MARTINS BEZERRA	997162	2	19/08/2013	1-A	1-B
2	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	886157	2	16/08/2013	1-A	1-B
3	ANA FRANCISCA TAVARES RODRIGUES	1232436	1	29/08/2013	1-A	1-B
4	CAMILA FREITAS DO CARMO CARVALHO	1127802	1	23/08/2013	1-A	1-B
5	DALINE FARIA DE CASTRO	1147722	1	02/08/2013	1-A	1-B
6	EDNA ALVES DA SILVA	632240	3	18/08/2013	1-A	1-B
7	EDNAN JOSE MILHOMEM MARACAÍPE	1213032	1	30/08/2013	1-A	1-B
8	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES	1222635	1	18/08/2013	1-A	1-B
9	ELIANE GROSSMANN	1226797	1	22/08/2013	1-A	1-B
10	ELIANE RESPLANDE DE SOUSA	1201794	1	24/08/2013	1-A	1-B
11	ELIANY LOPES BARBOSA	1129333	1	15/08/2013	1-A	1-B
12	ELIENE DE JESUS SILVA	639350	4	23/08/2013	1-A	1-B
13	ELIENE GOMES DOS SANTOS	1134922	1	19/08/2013	1-A	1-B
14	ELIETE ALVES SANTOS DA SILVA	1206559	1	18/08/2013	1-A	1-B
15	ELIETI ARAUJO SILVA	1127020	1	25/08/2013	1-A	1-B
16	ELISANGELA MARTINS ALVES	66695	2	03/08/2013	1-A	1-B
17	ELIZABETE SOARES DE MOURA COSTA	425816	6	26/08/2013	1-A	1-B
18	ELIZANGELA GREIK DA SILVA CAVALCANTE DE LISBOA	964016	2	25/08/2013	1-A	1-B
19	ELIZIA MARIANA DOS SANTOS	751227	1	15/08/2013	1-A	1-B
20	ELOILDES PEREIRA DE SOUSA	1144049	1	15/08/2013	1-A	1-B
21	ELUZINEIDE DE ARAUJO NEVES	1220268	1	31/08/2013	1-A	1-B
22	EMANUELLA PARENTE AGUIAR DA SILVA	1244574	1	16/08/2013	1-A	1-B
23	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	1228234	1	23/08/2013	1-A	1-B
24	ENIA PAULA COSTA SOARES	1241265	1	09/08/2013	1-A	1-B
25	ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1244582	1	17/08/2013	1-A	1-B
26	ERIKA CURSINO DA SILVA	1135244	1	16/08/2013	1-A	1-B
27	ERISVAINIA GOMES DE MORAIS	1138014	1	12/08/2013	1-A	1-B
28	ESILENE ALVES FERREIRA	1228714	1	24/08/2013	1-A	1-B
29	ESTELITAPEREIRA DE BRITO MATOS	1115820	1	29/08/2013	1-A	1-B
30	EUGISLAINE AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA	1122142	1	29/08/2013	1-A	1-B
31	EVA BATISTA DA SILVA PARENTE	1235575	1	16/08/2013	1-A	1-B
32	FLAVIA DAYANE DE SOUZA RIBEIRO MOREIRA	1240960	1	24/08/2013	1-A	1-B
33	FLAVIA GOUVEIA ALVES	1147986	1	15/08/2013	1-A	1-B
34	FRANCIELBAALVES DA SILVA DE CASTRO	1224476	1	24/08/2013	1-A	1-B

35	FRANCINETE DIAS COELHO LOPES	1226657	1	12/08/2013	1-A	1-B
36	FRANCINEURA DE LIMA MILHOMEM	1074202	3	17/08/2013	1-A	1-B
37	FRANCISCA COELHO RODRIGUES	1186248	1	15/08/2013	1-A	1-B
38	GEANE ALVES DE SOUSA	1229613	1	29/08/2013	1-A	1-B
39	GEILANE ALVES COSTA	1135686	1	31/08/2013	1-A	1-B
40	GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	1209337	1	22/08/2013	1-A	1-B
41	GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES	643613	3	18/08/2013	1-A	1-B
42	GILBER AUGUSTO SILVERIO	373245	3	24/08/2013	1-A	1-B
43	GIOVANNA ALMEIDA RODOVALHO	1131451	1	29/08/2013	1-A	1-B
44	HELOISA CARLA BARCELOS MENUCCI	1116479	1	29/08/2013	1-A	1-B
45	HELOISA ROCHA ARAUJO	1197126	1	13/08/2013	1-A	1-B
46	HEUGLACEIA GOMES DE ALMEIDA	129371	3	17/08/2013	1-A	1-B
47	IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAUJO	218434	2	22/08/2013	1-A	1-B
48	IONETE SAMPAIO MENDONCA	804724	2	29/08/2013	1-A	1-B
49	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	1058649	2	16/08/2013	1-A	1-B
50	ISABEL RODRIGUES DA SILVA SANTOS	1217941	1	10/08/2013	1-A	1-B
51	ISACLEIA SOUSA CARDOSO	1182919	1	26/08/2013	1-A	1-B
52	IVANICE BRITO DE SOUSA	934747	3	15/08/2013	1-A	1-B
53	IVONE ALVES CABRAL	573453	3	18/08/2013	1-A	1-B
54	IVONETE VIRGINIO BOTELHO	1123203	1	31/08/2013	1-A	1-B
55	JAMILA RESENDE MACIEL	1224166	1	29/08/2013	1-A	1-B
56	JANAINA MOTADE CARVALHO LOPES	1135899	1	26/08/2013	1-A	1-B
57	JANE CLAUDIA MACHADO FERREIRA	68606	2	22/08/2013	1-A	1-B
58	JANETE DE SOUZA NEVES	1117165	1	30/08/2013	1-A	1-B
59	JANIA OLIVEIRA SANTOS	1236687	1	26/08/2013	1-A	1-B
60	JAQUELINE FERREIRA DE SOUSA LOPES	1159275	1	03/08/2013	1-A	1-B
61	JHULEN RODRIGUES DA COSTA	1157205	1	22/08/2013	1-A	1-B
62	JOANA DIAS DOS SANTOS	1176722	1	08/08/2013	1-A	1-B
63	JOANA FERREIRA DA ROCHA	1187570	1	15/08/2013	1-A	1-B
64	JOAQUIM DE SOUZA	572229	3	31/08/2013	1-A	1-B
65	JOAQUINA BARBOSA CAMPOS	1230174	1	29/08/2013	1-A	1-B
66	JOELDA ROCHA CONCEICAO ABREU	1207385	1	24/08/2013	1-A	1-B
67	JOELIA GOMES PEREIRA	821588	3	29/08/2013	1-A	1-B
68	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	921303	4	11/08/2013	1-A	1-B
69	JOSIMEIRE ALENCAR SOUSA	1132687	1	15/08/2013	1-A	1-B
70	JOSINETE SALVIANO ALVES	886820	3	24/08/2013	1-A	1-B
71	JOVANA LARA FERREIRA	1172778	1	22/08/2013	1-A	1-B
72	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	1224140	1	06/08/2013	1-A	1-B
73	JUNIOR CEZAR NUNES ALMEIDA	1189395	1	12/08/2013	1-A	1-B
74	KATIANE DOS SANTOS SILVA	1126369	1	30/08/2013	1-A	1-B
75	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	1222406	1	26/08/2013	1-A	1-B
76	KELBE CRYSTINA ALVES GLORIA DE ARRUDA	1133578	1	25/08/2013	1-A	1-B
77	KENIA DE JESUS DA SILVA CARVALHO	1214128	1	25/08/2013	1-A	1-B
78	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	844497	2	23/08/2013	1-A	1-B
79	KLELIA RODRIGUES DIAS	1119907	1	19/08/2013	1-A	1-B
80	KLICIA DE OLIVEIRA ABREU	1209736	1	19/08/2013	1-A	1-B
81	LARA CARNEIRO NEGRE E SILVA	1205609	1	22/08/2013	1-A	1-B
82	LARYSSA MARTINS LIMA	1157256	1	08/08/2013	1-A	1-B
83	LEANE CRISTINA SOUSA RIBEIRO	1153943	1	22/08/2013	1-A	1-B
84	LEIDYANE FRANCO DOS SANTOS PEREIRA	1113607	1	19/08/2013	1-A	1-B
85	LENICLEIA COUTINHO	1043471	2	23/08/2013	1-A	1-B

86	LENINA INACIA DA SILVA AMORIM	1236695	1	26/08/2013	1-A	1-B
87	LEONICE CARVALHO DOS REIS	1054260	2	16/08/2013	1-A	1-B
88	LILIA NUNES TEIXEIRA	1146530	1	26/08/2013	1-A	1-B
89	LINDALVA CAMPOS DE SOUZA NEGREIROS	1191160	1	16/08/2013	1-A	1-B
90	LORENA GONCALVES RIBEIRO DE MELO	1152122	1	05/08/2013	1-A	1-B
91	LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA	931709	3	05/08/2013	1-A	1-B
92	LUCELIA PEREIRA DIAS	1028693	2	17/08/2013	1-A	1-B
93	LUCIANA BEZERRA GARCEZ SOUZA	1122126	1	27/08/2013	1-A	1-B
94	LUCIANA CAMPOS DE FREITAS	1162748	1	15/08/2013	1-A	1-B
95	LUCIENE ALVES FONSECA	1082639	2	22/08/2013	1-A	1-B
96	LUCIENE FERREIRA DE CRISTO	1234110	1	08/08/2013	1-A	1-B
97	LUCINALVA LOPES TEIXEIRA	1215620	1	17/08/2013	1-A	1-B
98	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	927238	4	26/08/2013	1-A	1-B
99	LUZELI BARBOSA PINTO DE OLIVEIRA	1231340	1	06/08/2013	1-A	1-B
100	LUZIA VERAS COSTA	1179144	1	19/08/2013	1-A	1-B
101	MAGDIANE MARTINS DE OLIVEIRA	1204769	1	16/08/2013	1-A	1-B
102	MARAYSADA COSTA CHAGAS	1142968	1	25/08/2013	1-A	1-B
103	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO DE PAULA	678068	2	17/08/2013	1-A	1-B
104	MARCIA MARIA MOTA ALVES	53809	5	23/08/2013	1-A	1-B
105	MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO	328914	4	18/08/2013	1-A	1-B
106	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO MENDONCA	1205218	1	17/08/2013	1-A	1-B
107	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES DE SENA	1120123	1	05/08/2013	1-A	1-B
108	MARIA ARLENE DA SILVA	679814	2	22/08/2013	1-A	1-B
109	MARIA ASSUNCAO	680312	2	16/08/2013	1-A	1-B
110	MARIA DA CONCEICAO FLORENTINO DE SOUZA	1198246	1	17/08/2013	1-A	1-B
111	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	1132083	1	25/08/2013	1-A	1-B
112	MARIA DE FATIMA MARTINS ANDRADE	284303	4	26/08/2013	1-A	1-B
113	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES GARCIA	1184229	1	26/08/2013	1-A	1-B
114	MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA	865373	4	26/08/2013	1-A	1-B
115	MARIA EDNA DE OLIVEIRA MARTINS	1192604	1	12/08/2013	1-A	1-B
116	MARIA EUVIDENES MACEDO LIMA	1199145	1	24/08/2013	1-A	1-B
117	MARIA GENILDE BISPO RODRIGUES MARTINS	1099434	2	25/08/2013	1-A	1-B
118	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO QUEIROZ	408624	2	19/08/2013	1-A	1-B
119	MARIA IVETE PEREIRA COSTA DOS SANTOS	853097	2	18/08/2013	1-A	1-B
120	MARIA MADALENA PACHECO ARAUJO	951563	3	29/08/2013	1-A	1-B
121	MARIA ZELIA BARROSO DA COSTA	1189565	1	24/08/2013	1-A	1-B
122	MARILIA RIBEIRO COELHO	1116100	1	16/08/2013	1-A	1-B
123	MARINALVA SOARES E SILVA	1228307	1	25/08/2013	1-A	1-B
124	MARINES LOPES ARAUJO	440696	8	26/08/2013	1-A	1-B
125	MARIVANIA CANUTO DA SILVA	343824	3	25/08/2013	1-A	1-B
126	MARZA PAIXAO CORADO FACUNDES	1240676	1	15/08/2013	1-A	1-B
127	MAURO CESAR CARVALHO MOURA	1180363	1	16/08/2013	1-A	1-B
128	MAYANE VILELA PEDROSO	1139410	1	22/08/2013	1-A	1-B
129	MEIRE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA	997654	2	24/08/2013	1-A	1-B
130	MICHELE MACHADO DA SILVEIRA	1159402	1	24/08/2013	1-A	1-B
131	MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	1149369	1	12/08/2013	1-A	1-B
132	NADJA LAISE LIMA LOPES	1202723	1	22/08/2013	1-A	1-B
133	NAIARA ANDRADE CUNHA	128998	2	22/08/2013	1-A	1-B
134	NEUSA DA SILVA AGUIAR	1185810	1	31/08/2013	1-A	1-B

135	NOYAMA LUSTOSA MACIEL	1130013	1	30/08/2013	1-A	1-B
136	ORIANA PINTO ARAUJO DE SOUZA	1117980	1	12/08/2013	1-A	1-B
137	OSMARINA FERREIRA GOMES	763278	4	25/08/2013	1-A	1-B
138	OSMARINA MOURA DE BARROS	483488	3	31/08/2013	1-A	1-B
139	PAOLLA SANTANA RAMOS DINIZ	1160532	1	18/08/2013	1-A	1-B
140	PATRICIA RIBEIRO CAMARA DE BRITO	880040	2	17/08/2013	1-A	1-B
141	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	1137336	1	25/08/2013	1-A	1-B
142	RAIMUNDA DALVA PEREIRA DE CERQUEIRA	571950	3	25/08/2013	1-A	1-B
143	RAIMUNDA FERREIRA ALVES	1195840	1	30/08/2013	1-A	1-B
144	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA	1215787	1	03/11/2013	1-A	1-B
145	RAQUEL DA SILVA FONSECA	996649	3	25/08/2013	1-A	1-B
146	REGIVAN MARTINS DOS SANTOS TELES	555293	2	15/08/2013	1-A	1-B
147	RICARDO DIAS TEIXEIRA	1129406	1	15/08/2013	1-A	1-B
148	RICARDO GOMES JUNIOR	1173197	1	22/08/2013	1-A	1-B
149	RITHA DE CASSIA CARDOSO FERREIRA	1172930	1	25/08/2013	1-A	1-B
150	ROBERTO LUIS DE MENEZES SA	163044	3	19/08/2013	1-A	1-B
151	ROGERIO PINHEIRO BRAGA	1139835	1	22/08/2013	1-A	1-B
152	ROSANA DINAJARA RODRIGUES BATISTA	1221531	1	23/08/2013	1-A	1-B
153	ROSILDA MARINHO MIRANDA MACEDO	1178490	1	19/08/2013	1-A	1-B
154	ROSILENE BATISTA	1216929	1	16/08/2013	1-A	1-B
155	ROSIMEIRE VIANA TAVARES	1145207	1	19/08/2013	1-A	1-B
156	ROZELI PEREIRA DA SILVA	1246755	1	31/08/2013	1-A	1-B
157	RUTH GOMES PEREIRA DA SILVA	1131389	1	26/08/2013	1-A	1-B
158	SANDRA MOURA DE OLIVEIRA	1116460	1	25/08/2013	1-A	1-B
159	SEBASTIANA DE JESUS CORONHEIRA SILVA	877600	3	30/08/2013	1-A	1-B
160	SIDNEY ALCANTARA MORAIS	1125621	1	17/08/2013	1-A	1-B
161	SIONEIDIA OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA	1231456	1	25/08/2013	1-A	1-B
162	SOLANGE MARIA VIEIRA TAVARES	1189000	1	16/08/2013	1-A	1-B
163	SOLANGE NUNES VIEIRA	1196650	1	15/08/2013	1-A	1-B
164	SOLINEIDE ANTONIO GONCALVES PEREIRA	1224263	1	24/08/2013	1-A	1-B
165	SUYANE BELEM DE OLIVEIRA FACUNDES	1135970	1	24/08/2013	1-A	1-B
166	SUZANA RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA	1030566	2	26/08/2013	1-A	1-B
167	THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO AGUIAR	1154532	1	14/08/2013	1-A	1-B
168	TIAGO ALMEIDA DE AVILA	57098	2	02/08/2013	1-A	1-B
169	VALDINETE ARAUJO LUSTOSA MEDEIROS	883168	2	15/08/2013	1-A	1-B
170	VALDIVINO PEREIRA MIRANDA	919758	3	24/08/2013	1-A	1-B
171	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	1014510	2	10/08/2013	1-A	1-B
172	VANDERLI APARECIDA AZEVEDO LATORRE	444410	2	26/08/2013	1-A	1-B
173	VANESSA DIAS BARCELOS	1177206	1	15/08/2013	1-A	1-B
174	VILMA MARTINS DOS ANJOS RIBEIRO	853437	2	04/08/2013	1-A	1-B
175	VIVIANE CUNHA COSTA	1245643	1	15/08/2013	1-A	1-B
176	WANDERLEIA OLIVEIRA FERREIRA	1116851	1	17/08/2013	1-A	1-B
177	WEISSA HAYLANE RIBEIRO OLIVEIRA	1143760	1	29/08/2013	1-A	1-B
178	WERLICE SILVA DE BRITO	1230964	1	24/08/2013	1-A	1-B
179	WESDEY VAZ DA SILVA	807890	2	18/08/2013	1-A	1-B
180	WESLANY LIMA PIRES	1159569	1	17/08/2013	1-A	1-B
181	WESLEY SOUSA OLIVEIRA	1127578	1	18/08/2013	1-A	1-B
182	WEUDES XAVIER DE SOUSA	1212850	1	30/08/2013	1-A	1-B
183	WILMA TELES DOS SANTOS	1116363	1	24/08/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

IX - A partir de 1º de Outubro de 2013

ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATÓRIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ADIRLENE PEREIRA MENDES	986267	2	05/09/2013	1-A	1-B
2	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA	850564	3	01/09/2013	1-A	1-B
3	CHRISTIANE FARIAS MILHOMEM SOARES	72210	5	23/09/2013	1-A	1-B
4	FERNANDA FREITAS DA SILVA FERREIRA	1219596	1	02/09/2013	1-A	1-B
5	GILVANE OLIVEIRA COELHO GOMES	1201603	1	09/09/2013	1-A	1-B
6	GISLAINE APARECIDA VILELA CORREIA LABRE	1173022	1	08/09/2013	1-A	1-B
7	IARY DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	1184873	1	01/09/2013	1-A	1-B
8	JULIANA RAMOS BRUNO	1053485	2	14/09/2013	1-A	1-B
9	LORENA LEANDRO BARREIRA	824036	2	29/09/2013	1-A	1-B
10	MARIA JOSE CORREIA BARBOSA	1121944	1	08/09/2013	1-A	1-B
11	MAURICELIA PINTO NEVES BRITO	1043650	2	14/09/2013	1-A	1-B
12	NUBIA CARLA SOARES DA SILVA	1153218	1	19/09/2013	1-A	1-B
13	NUBIA TEODORO MATOS	1226940	1	08/09/2013	1-A	1-B
14	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	1036483	2	23/09/2013	1-A	1-B
15	OSVALDINA PEREIRA DE SOUZA	1212710	1	14/09/2013	1-A	1-B
16	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	1180029	1	20/09/2013	1-A	1-B
17	PAULO COSTA JUNIOR	1114131	1	02/09/2013	1-A	1-B
18	POLIANA RODRIGUES QUIRINO	1122576	1	05/09/2013	1-A	1-B
19	REJANE CORREIA PEREIRA	93492	2	23/09/2013	1-A	1-B
20	REJANE MARINHO GUIDA	1209817	1	16/09/2013	1-A	1-B
21	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1238655	1	30/09/2013	1-A	1-B
22	RENY AZEVEDO DE AQUINO	1201034	1	08/09/2013	1-A	1-B
23	ROBERTA NUNES VIEIRA	1173863	1	29/09/2013	1-A	1-B
24	ROBERTO FLAVIO MELO DOS SANTOS	1121049	1	12/09/2013	1-A	1-B
25	ROC KINARIA MORAES ROSA	1124820	1	19/09/2013	1-A	1-B
26	ROSALICE AZEVEDO BARROS	189010	2	09/09/2013	1-A	1-B
27	ROSEMEIRE BORGES	1184067	1	09/09/2013	1-A	1-B
28	ROZIANE FERREIRA DA SILVA	1133160	1	08/09/2013	1-A	1-B
29	RUTE FERREIRA DA CONCEICAO	1124226	1	13/09/2013	1-A	1-B
30	SARAH ELLEN PEREIRA DA SILVA AIRES	1238728	1	15/09/2013	1-A	1-B
31	SAYONARA CARDOSO MACHADO	1241761	1	05/09/2013	1-A	1-B
32	SIDICLEIA PEREIRA DIAS DE CASTRO	873655	3	02/09/2013	1-A	1-B
33	SIMARA BEZERRA DA SILVA	1129694	1	14/09/2013	1-A	1-B
34	SIRLENE SILVA ALVES FRANCA	1142151	1	29/09/2013	1-A	1-B
35	SOLANGE APARECIDA CLAUSER MARCON	992462	3	15/09/2013	1-A	1-B
36	SUZANA ARAUJO AZEVEDO	1151258	1	08/09/2013	1-A	1-B
37	TATIANA PEREIRA ARAUJO	1124897	1	19/09/2013	1-A	1-B
38	TATIANA RESENDE ARAUJO LIMA DE CASTRO TEIXEIRA	1218905	1	29/09/2013	1-A	1-B
39	TEREZA DE MELO NETA MAIA	491035	4	16/09/2013	1-A	1-B
40	VALDETE ALVES DE MOURA	1221973	1	14/09/2013	1-A	1-B
41	VALDIRENE RAMOS DE FARIAS	944741	2	29/09/2013	1-A	1-B
42	VALQUIRIA MOREIRA LACERDA	1244833	1	14/09/2013	1-A	1-B
43	VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA	953523	3	14/09/2013	1-A	1-B
44	VANUSA DE ARAUJO E SILVA	1046926	2	27/09/2013	1-A	1-B
45	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	1014528	2	13/09/2013	1-A	1-B
46	WISLAINY VAZ DA SILVA	1136895	1	19/09/2013	1-A	1-B
47	ZULMA SOARES DE ANDRADE SIRIANO	1208055	1	13/09/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

X - A partir de 1º de Novembro de 2013

ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBABTORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ARITUZA TOSTA BORGES FRANCO	1163469	1	05/10/2013	1-A	1-B
2	CLERIA CIRQUEIRA ALENCAR DOS REIS	929107	3	26/10/2013	1-A	1-B
3	MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	808687	3	06/10/2013	1-A	1-B
4	SALMA MARIA DIAS	1229362	1	13/10/2013	1-A	1-B
5	SANDRA REGINA VALEIRO RIBEIRO	655196	2	06/10/2013	1-A	1-B
6	SIMONE FAO DA SILVA	1164490	1	12/10/2013	1-A	1-B
7	ARITUZA TOSTA BORGES FRANCO	1163469	1	05/10/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

XI - A partir de 1º de Dezembro de 2013

ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBABTORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ZILMA CLEMENTE DE ARAUJO DUTRA	682357	3	02/11/2013	1-A	1-B

ATO CGEFS Nº 020, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, observando *caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Tocantins, bem como o estabelecido nos art. 2º, inciso X, c/c o art. 10, § 1º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício dos servidores nominados adiante, os quais foram habilitados no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde,

CONSIDERANDO que “ao entrar em exercício”, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis meses), durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e as atribuições do cargo, aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho,

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa habilitada em concurso público e empossada em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício,

CONSIDERANDO que os servidores em referência preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas do I.D.I - Informe de Desempenho Individual que foram submetidos,

RESOLVE:

Art. 2º DIVULGAR a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, por Conclusão de Estágio Probatório em 2014, conforme tabela em anexo.

Art. 3º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 09 de Julho de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS

Presidente da Comissão

ANALEILA PEREIRA NEVES

Membro da Comissão

SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO

Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR

Membro da Comissão

ANDREIS VICENTE DA COSTA

Suplente da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA

Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 020, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Servidores do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

I - A partir de 1º de Janeiro de 2014

ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBABTORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	MARINALVA MORAES PEREIRASOUSA	1076833	3	12/12/2013	1-A	1-B

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:

II - A partir de 1º de Fevereiro de 2014

ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBABTORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	ISLANE SOUSA E SILVA CAVALCANTI	890720	3	02/01/2014	1-A	1-B

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 881, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1.799, de 03/06/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.400, de 10/06/2011, a MARCELO DINIZ DA CUNHA Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 917579, no período de 08/07/2014 a 06/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PORTARIA SSP Nº 883, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 308/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto às Delegacias de Polícia Civil em Miranorte, Barrolândia, Dois Irmãos do Tocantins e Rio dos Bois, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Tocantínia, Lajeado e Lizarda, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, referente às férias do titular BRUNO SOUSA AZEVEDO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 53263, para, sem prejuízo de suas funções junto às Delegacias de Polícia Civil em Miranorte, Barrolândia, Dois Irmãos do Tocantins e Rio dos Bois, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Tocantínia, Lajeado e Lizarda, no período de 07/07/14 a 05/08/14, referente às férias do titular BRUNO SOUSA AZEVEDO.

PORTARIA SSP Nº 884, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 307/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções como titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Porto Nacional, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Monte do Carmo;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SUZANA FLEURY ORSINE, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 1063073, para, sem prejuízo de suas funções como titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Porto Nacional, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Monte do Carmo, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 885, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA SILMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 401216/3, Analista Técnico-Administrativo, da 4ª Delegacia de Polícia Civil para a 3ª Delegacia de Polícia Civil, ambas em Gurupi, a partir de 09 de julho de 2014.

PORTARIA SSP Nº 887, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 722, de 30 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.869, de 07/05/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 117/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 07/07/2014 e fim em 05/08/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JUSCELINO OLIVEIRA FILHO Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 323217, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, com efeito retroativo a 07/07/2014.

PORTARIA SSP Nº 888, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 625, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.143, de 06/06/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 118/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 07/07/2014 e fim em 05/08/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a WILLIAM JESSIMON DE SOUZA Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 939496, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com efeito retroativo a 07/07/2014.

PORTARIA SSP Nº 891, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 595, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.241, de 19/10/2010;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 116/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 07/07/2014 e fim em 05/08/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a EDISSONINA ALVES DA SILVA Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 264705, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, com efeito retroativo a 07/07/2014.

PORTARIA SSP Nº 892, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 114/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 842324, no período compreendido entre os dias 15/07/2014 e 13/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 893, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 120/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 675274, no período compreendido entre os dias 24/07/2014 e 22/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 894, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 119/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 09/07/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 877569, no período compreendido entre os dias 09/07/2014 e 07/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 895, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando que o servidor Allan Douglas Tenório, afastar-se-á de suas funções, no período de 14 a 26/07/2014, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação do Departamento de Gestão de Contratos e Convênios, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome, conforme Memorando nº 028/2014, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

DESIGNAR, CLAUDIO NASCIMENTO VAZ, matrícula nº 910688, Motorista Policial, para substituir o servidor ALLAN DOUGLAS TENÓRIO, matrícula nº 128202, Escrivão de Polícia/ Função de Confiança - FCSP-10, no período de 14 a 26 de julho de 2014, durante suas férias.

PORTARIA SSP Nº 896, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 122/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 07/07/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 882693, no período compreendido entre os dias 07/07/2014 e 05/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 897, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 121/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 613270, no período compreendido entre os dias 01/07/2014 e 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 898, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 309/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor RONAN ALMEIDA SOUZA Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 66063, no período compreendido entre os dias 04/08/2014 e 02/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 899, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 026/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/05/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor WHANY LEONARDO GOMIDE, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 910184, no período compreendido entre os dias 01/05/2014 e 30/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 900, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 115/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 19/06/2014, 15 (quinze) dias das férias do servidor ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 965343, no período compreendido entre os dias 19/06/2014 e 03/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 902, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 123/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 17 (dezessete) dias das férias da servidora CINTIA GUEDES BRAGANÇA Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 525379, no período compreendido entre os dias 13/07/2014 e 29/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 903, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão específica para acompanhamento dos convênios, no âmbito da Coordenadoria de Valorização do Policial Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente para acompanhamento dos convênios no âmbito da Coordenadoria de Valorização do Policial Judiciário da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores de Execução de Convênios celebrados com o Governo Federal:

I - MARLENE MENDES MATTOS GUIMARÃES, matrícula 578311-3, Psicóloga CRP 09/5267, lotada na Coordenadoria de Valorização do Policial Judiciário;

II - LENI BARBOSA, matrícula 571286-1, psicóloga CRP 09/6731, lotada na Coordenadoria de Valorização do Policial Judiciário;

III-RAIMUNDA MARIA DE SOUZA, Enfermeira, Matrícula 713783-4, lotada no Instituto Médico Legal-IML.

Art. 3º. São atribuições do Gestor:

I - gerir, acompanhar e provocar a fiel execução dos Convênios dentro do prazo estabelecido, evitando a perda de recursos e atraso na prestação de contas.

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, impedindo o desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial nº 507/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2012/3100/01004

INTERESSADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

ASSUNTO: Locação de Veículos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 72653009-0001/02 com sede na Scia Qd. 15 Conj. 02 Lote 24 Brasília-DF, a importância total de R\$ R\$ 365.042,24 (Trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente despesa com locação de veículos, relativo ao mês de dezembro de 2013, destinado a atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2014.

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário de Estado da Segurança Pública

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 066/2014
PROCESSO Nº: 2014/1093/000142
CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR
CONVENIENTE: Associação Cultura, Turística e Esportiva - CULTURE
VALOR: R\$ 40.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.4107
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Temporada de Praias 2014 no município de Arapoema/TO
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/08/14
DATA DA ASSINATURA: 03/07/14
SIGNATÁRIOS: Adriana Arantes B. Ramos – Presidente e Laeci Caldeira Costa – Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 078/2014
PROCESSO Nº: 2014/1093/000154
CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR
CONVENIENTE: Associação Cultura, Turística e Esportiva - CULTURE
VALOR: R\$ 90.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.4107
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Temporada de Praias 2014 no município de Tocantinópolis/TO
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/08/14
DATA DA ASSINATURA: 03/07/14
SIGNATÁRIOS: Adriana Arantes B. Ramos – Presidente e Laeci Caldeira Costa - Presidente

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

PORTARIA/AGETRANS Nº 185, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1201247, cargo de Assessoramento Direto FAS-5, para responder pela Supervisão de Operação de Tráfego e Segurança Rodoviária, durante o afastamento do titular/Gestor da aludida Coordenadoria, o servidor ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO, matrícula nº 478705, para gozo de suas férias regulamentares, no período de 01/07/2014 à 30/07/2014;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 186, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora VERA LUCIA ROCHA DOURADO, Sociólogo, matrícula nº 302172, referente ao período aquisitivo de: 24/04/2013 à 23/04/2014, previstas para o período de 22/07/2014 à 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-la em data oportuna a definir.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 22/07/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 187, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA VALDETE GOMES OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 685310, referente ao período aquisitivo de: 21/07/2013 à 20/07/2014, previstas para o período de 21/07/2014 à 19/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 21/07/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 188, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

I - SUSPENDER as férias da servidora MARIA EURLINE GOMES CARVALHO, Assistente Administrativo, Diretor CDE-VI, matrícula nº 559699, previstas para os períodos de 02/06/2014 à 16/06/2014 (período aquisitivo 2012/2013) e 17/06/2014 à 01/07/2014 (período aquisitivo de 2013/2014), assegurando-lhe o direito de fruí-la em data oportuna a definir.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 02/06/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 189, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA DAS MERCÊS GLÓRIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 482423, referente ao período aquisitivo de: 24/05/2013 à 23/05/2014, previstas para o período de 07/07/2014 à 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 07/07/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 202, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013 RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor REIS GENTIL AQUINO DIAS, Cargo de Assessoramento Direto FAS-10, matrícula nº 772395, referente ao período aquisitivo de: 21/03/2013 à 20/03/2014, previstas para o período de 01/07/2014 à 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las na data de 25/08/2014 à 23/09/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 203, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

I - CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias ao servidor ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Ispetor de Recursos Naturais, matrícula nº 798748, interrompidas pelas Portarias Naturatins números 507, de 16/12/2011 (diário nº 3.529) (exercício 2010/2011) e 317, de 17/07/2013 (diário nº 3.920) (exercício 2012/2013), a serem gozadas no período de 30/06/2014 à 27/07/2014, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 30/06/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 204, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO n.º 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor KELSEY MARCIO CIRQUEIRA ROCHAMEIRELES, Motorista, Supervisor, matrícula nº 741076, previstas para os períodos de: 01/07/2013 à 15/07/2014 (2012/2013) e 16/07/2014 à 30/07/2014 (2013/2014), assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 205, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO n.º 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Assistente Administrativo, Coordenador, matrícula nº 588523, previstas para os períodos de: 01/07/2013 à 15/07/2014 (exercício 2012/2013) e 16/07/2014 à 30/07/2014 (exercício 2013/2014), assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2014.

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00339.3896/2014
NÚMERO DO CONTRATO: 00092/2014
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00092001/2014
DO: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
PARA: N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Autorizamos V. Sa. a iniciar a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-130, Trecho: Paranã / Príncipe (Estaca 2100 à 2450), numa extensão de 7,00 km.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 04 de julho de 2014.

Engº Estemir de Souza Pereira
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodov.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo - Ordenador

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação LO Nº 3308/2014 para as obras de Linha de Distribuição de Energia Elétrica Rural do (PERTINS) Programa de Eletrificação Rural do Tocantins e Programa Luz Para Todos (LPT) em todo o Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 15 de Julho de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/COMUNICADO DE PERÍCIA

AAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88 fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 01 de julho de 2014.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº
J.C. MARANI & COMPANHIA LTDA	12.079.034/0001-00	PRODUTO: Salgadinho MARCA: Skaty's/ 15 g, 27 g, 200 g, 15 g Embalagem Plástica	1304646/ 1304652
UNION ALIMENTOS LTDA	12.141.657/0001-58	PRODUTO: Amendoim MARCA: Sabor Brasil / 500 g Embalagem Plástica	1303598
OURO PRETO	03.261.627/0001-94	PRODUTO: Carvão MARCA: Ouro Preto / 3 kg Embalagem Papelão	1304725

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do AEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA Nº 033/GABPRES/ATS, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIOGO LOIOLA RODRIGUES, Supervisor CDE-IV, matrícula nº 1263544-2, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, em virtude do afastamento da titular, para gozo de férias, no período de 14 de julho de 2014 a 23 de julho de 2014.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 158, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do Art. 86. da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora RAQUEL DE SANTANA CARDOSO, Chefe de Setor Executivo CDE – I, matrícula nº. 1127608-3, prevista para o período de 14/07/2014 a 12/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA/ATR Nº 159, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CINTIA SUZANE DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 11169079-1 para responder pelo Setor de Recursos Humanos, em substituição a titular da pasta, Josélia Conceição dos Reis - matrícula nº. 302548-3 - Função de Confiança de Assessoramento/FCA-8, no período de fruição de suas férias de 14/07/2014 a 28/07/2014;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data;

PORTARIA/ATR Nº 163, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 193516-3 para responder pela Coordenação de Cadastro, Controle e Normatização, em substituição a titular da pasta, Mônica Lucia Vieira Bezerra - matrícula nº. 631155-8 - Supervisor/ CDE-IV, no período de fruição de suas férias de 15/07/2014 a 05/08/2014;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data;

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 111/2014. REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 15 (quinze) dias de 01/07/2014 a 15/07/2014 das férias legais do servidor LEONEL VIEIRA NOLETO, nº funcional 1253808-3, cargo: Locutor Anunciador, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/07/2014 a 30/07/2014. Assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 114/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 37 da Lei nº 1818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em SUBSTITUIÇÃO nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, o servidor CAIQUE MARTINS SILVA DA CUNHA, matrícula nº 1270885-1, Assistente Administrativo, para substituir a servidora Rosane Rodrigues Torchio, nº funcional 1129066-2, Coordenadora de Finanças, a partir de 15/07/2014, em razão de licença maternidade, exercendo as prerrogativas do cargo de Coordenador de Finanças, e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º Revoga-se a contar desta a Portaria da Fundação REDESAT/ GABPRES Nº 084/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.138 em 30 de maio de 2014.

Art. 3º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 35ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 07 de agosto de 2014, às 14h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os Balancetes referentes aos meses de março, abril e maio do corrente ano.

Constantino Magno Castro Filho
Presidente do Conselho Fiscal

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0221/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 14 de julho de 2014.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ITERTINS Nº 0221/2014

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Jelciane da Silva	1010212-1	Assessoria Técnica e Planejamento
	Suplente: Izabel José Dionísio Alves	988537-1	Diretoria Administração e Finanças
Programa Temático: 1007 Regularização Fundiária			

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0102	Promover a legalização das posses legítimas, mediante ações próprias do ITERTINS, a serem implementadas a curto prazo, possibilitando acesso ao crédito	Titular: Edivan Fonseca Milhomem	705679-1	Diretor do Departamento Rural
		Suplente: Hudson Santos Martins de Almeida	62677-5	Diretor Assuntos Fundiários
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2506	Promoção do levantamento da situação fundiária estadual	Titular: Edivan Fonseca Milhomem	705679-1	Diretor do Departamento Rural
		Suplente: Hudson Santos Martins de Almeida	62677-5	Diretor Assuntos Fundiários
2503	Desapropriação de imóveis	Titular: Renato Pereira Mota	1264958-2	Assessoria Jurídica
		Suplente: Lorena Coelho Valadares Silva	11162252-1	Assessoria Jurídica
2505	Legalização de imóveis rurais	Titular: Edivan Fonseca Milhomem	705679-1	Diretor do Departamento Rural
		Suplente: Francisco das Chagas Martins Cabral	293742-2	Georreferenciamento Topografia e Agrimensura

Programa Temático: 1017 INFRAESTRUTURA PÚBLICA

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1264	Reforma e ampliação do prédio sede do ITERTINS	Titular: Raimundo Soares Neres Filho	1049801-5	Setor Administrativo
		Suplente: Sinara Silva dos Santos	1275569-1	Setor Administrativo

Programa Temático: 1034 Governo e Cidadão

Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2504	Divulgação de ações de regularização fundiária	Titular: Valdonez Sobreira de Lima	880325-1	Chefe Gabinete do Presidente
		Suplente: Andrey Marques Queiroz Rocha	69374-4	Gabinete Presidência

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2502	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Raimundo Soares Neres Filho	1049801-5	Setor Administrativo
		Suplente: Arison Lima Karajá	655305-2	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2501	Capacitação e qualificação de servidores	Titular: Izabel José Dionísio Alves	988537-1	Diretoria Administração e Finanças
		Suplente: Arison Lima Karajá	655305-2	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2507	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: José Braga Lopes	613220-3	Setor de Recursos Humanos
		Suplente: Arison Lima Karajá	655305-2	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2508	Manutenção de serviços de informática	Titular: Marco de Almeida Silva	1116228-1	Setor Tecnologia da Informação
		Suplente: João Batista Vieira Noleto	491801-4	Setor Tecnologia da Informação
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2509	Manutenção de serviços de transportes	Titular: Raimundo Soares Neres Filho	1049801-5	Setor Administrativo
		Suplente: Manoel Gomes Barbosa	292890-1	Motorista

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 182, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo que consta nos autos nº. 2014/20321/001083,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para interesse particular, com suspensão de contrato de trabalho regido pela CLT, da empregada pública RACHEL MATOS SOUZA, matrícula nº. 001725, detentora do emprego de Assistente Administrativo/A-1, pelo período de 09 de julho de 2014 a 08 de julho de 2016, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo empregado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à referida suspensão de contrato.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 183, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo que consta nos autos nº. 2014/20321/001183,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para interesse particular, com suspensão de contrato de trabalho regido pela CLT, da empregada pública DONIZETH COSTA AMADO, matrícula nº. 001320, detentora do emprego de Técnico de Nível Superior/B-1, pelo período de 02 de julho de 2014 a 1º de julho de 2016, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo empregado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à referida suspensão de contrato.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 184, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Zeila Muniz Barros, matrícula funcional nº. 000991, para responder pela Coordenação de Transportes, Serviços e Manutenção - CDA - 6 no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2014, totalizando 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas funções, em substituição a Carlos Eduardo Coelho Ferreira, titular do emprego, em razão de usufruto de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 211, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a homologação do III Concurso de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins, conforme o Edital nº 21/2013 - DPE/TO, publicado no DOE nº 3.997, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o deferimento nos Autos GAB/DPG nº 095/2014 do pedido de final de lista de classificação do candidato RAFAEL GONÇALVES SANTANA BORGES (23º colocado);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear no cargo efetivo de Defensor Público Substituto, observada a ordem final de classificação, LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARÃES, inscrição 10002833, 24º Classificado.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 212, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Ato nº 181/2014, publicado no DOE nº 4.153, de 23 de junho de 2014;

Art. 2º. Tornar sem efeito o Ato nº 183/2014, publicado no DOE nº 4.153, de 23 de junho de 2014;

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 213, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIZ, do cargo em comissão de Diretor Regional de Defensoria Pública em Palmas;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 214, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE;

Considerando a implantação, em Palmas, do novo sistema eletrônico de atendimento ao assistido (SOLAR - Solução Avançada em Atendimento de Referência);

Considerando a necessidade de otimização dos agendamentos e atendimentos na área de família em Palmas;

Considerando a necessidade de implantação de um cartório eletrônico para distribuição interna de processos judiciais, via E-Proc, em todo o Estado do Tocantins;

Art. 1º. Nomear o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA, no cargo em comissão de Diretor Regional de Defensoria Pública em Palmas.

Art. 2º. Designar o Defensor Público supracitado para responder precária e exclusivamente em Palmas.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 873, DE 1º DE JULHO DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195 de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores plantonistas do mês de julho da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Marcos Cirqueira
08/07	Marcos Cirqueira
12 e 13/07	Yana Rodrigues Silva
19 e 20/07	Vitor Hugo Nunes Rodrigues
26 e 27/07	Lucinei da Silva Nery Nogueira Luna
2- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Daniel Bonfim
08/07	Fábio Araújo
12 e 13/07	Fábio Araújo
19 e 20/07	Marília Alencar
26 e 27/07	Andréia Narciso

3- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	José Hélio Adachi
08/07	Diogo Nogueira Amorim
12 e 13/07	Diogo Nogueira Amorim
19 e 20/07	Jurimar Gomes Marinho
26 e 27/07	Cláudia Izabel dos Reis Gomes
4- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Thiago Rodrigo Fernandes Dórea
08/07	André Fonseca Ayres
12 e 13/07	André Fonseca Ayres
19 e 20/07	Ana Cláudia Moura Figueiredo
26 e 27/07	Regina Gomes da Silva
5- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:	
Data do Plantão	Plantonista
12 e 13/07	Antonia Barbosa dos Santos
19 e 20/07	Thiago Vinícius Gomes
26 e 27/07	Marco Aurélio Costa
6- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Rafael Cesar
12 e 13/07	Heurianos Lima
19 e 20/07	Gutto Tavares
26 e 27/07	Walber Rodrigues
7- Classe Especial:	
Data do Plantão	Plantonista
04, 05 e 06/07	Moisés Leocádio Junior
08/07	Lucimara Andreia Moreira
12 e 13/07	Lucimara Andreia Moreira
19 e 20/07	Jordana de Sousa Pinto
26 e 27/07	Luanne Parreira M. Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 929, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Tocantinópolis, da Defensoria Pública de Palmas – TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, no dia 04 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/07/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 930, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis – TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, no dia de 04 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/07/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 931, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para atuar na defesa dos interesses da requerida F.P.L., nos autos nº 5001573-77.2013.827.2726, que tramita junto a Comarca de Miranorte – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 932, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para apresentar justificativa em favor de J.M.G.C, nos autos nº 2686, que tramita junto a Comarca de Miracema do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 933, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade da alteração no plantão da Diretoria da Defensoria Pública de Dianópolis

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 872, de 1º de julho de 2014, que designa os plantonistas do mês de maio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Data do Plantão: 12 e 13/07/2014

Plantonista: Sandro Ferreira Pinto, em substituição a Napociani Pereira Póvoa.

Data do Plantão: 19 e 20/07/2014

Plantonista: Napociani Pereira, em substituição a Sandro Ferreira Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 934, DE 14 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER o período de 25/07/2014 a 08/08/2014, das férias do servidor ISMAEL FREIRES DE SOUSA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 907451-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 039/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.044 de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2014.

PROCESSO Nº: 2014.4901.000152

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 31/2013

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender as necessidades Institucionais, para manutenção, estruturação de núcleos regionais e sede da Defensoria Pública.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1030.1100.0000, 04.126.1044.2379.0000 e 03.091.1030.4023.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52; FONTE 0100666666

VALOR: R\$ 17.112,85 (dezessete mil cento e doze reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: doze meses contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral, em substituição ao Dr. Marlon Costa Luz Amorim - Contratante Renato da Silva Barreto – Representante – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002
CONTRATO Nº: 095/2012.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000192
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: OI / S.A.
OBJETO: Prorrogação e reajuste do preço.
VALOR: R\$ 383.164,20 (trezentos e oitenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/07/2014
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorin - Defensor Público Geral-Contratante
Paulo Cesar de Castro Filho, Cláudio Roberto Leandro Mariano – Representantes – Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTARIADO Nº: 014/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Iara Tavares Brito
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 014/2012, a partir de 01/07/2014, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável
Data da assinatura: 01 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorin – Defensor Público Geral
Iara Tavares Brito – Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 948/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000178.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014, Ata de Registro de Preços nº 05/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Renacor Comércio de Tintas Ltda.
OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura predial.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 76.
VALIDADE DA ATA: 29/05/2015.
VALOR: R\$ 847,62 (oitocentos e quarenta e sete reais, sessenta e dois centavos).
DATA DA EMISSÃO: 25 de junho de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 949/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000177.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014, Ata de Registro de Preços nº 05/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.
OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura predial.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 76.
VALIDADE DA ATA: 29/05/2015.
VALOR: R\$ 29,00 (vinte e nove reais).
DATA DA EMISSÃO: 25 de junho de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 964/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000177.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014, Ata de Registro de Preços nº 05/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.
OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura predial.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 76.
VALIDADE DA ATA: 29/05/2015.
VALOR: R\$ 37,99 (trinta e sete reais, noventa e nove centavos).
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 985/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000239.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2013, Ata de Registro de Preços nº 13/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro Costa Reis Monteiro & Cia.
OBJETO: Aquisição de água mineral – garrafão de 20 litros.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 10.
VALIDADE DA ATA: 27/09/2014.
VALOR: R\$ 1.967,50 (hum mil novecentos e sessenta e sete reais, cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 02 de julho de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 986/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000239.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2013, Ata de Registro de Preços nº 13/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro Costa Reis Monteiro & Cia.
OBJETO: Aquisição de água mineral – garrafão de 20 litros.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 10.
VALIDADE DA ATA: 27/09/2014.
VALOR: R\$ 1.574,00 (hum mil quinhentos e setenta e quatro reais).
DATA DA EMISSÃO: 02 de julho de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 994/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000178.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014, Ata de Registro de Preços nº 05/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Renacor Comércio de Tintas Ltda.
OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura predial.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 76.
VALIDADE DA ATA: 29/05/2015.
VALOR: R\$ 1.250,70 (hum mil duzentos e cinquenta reais, setenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 03 de julho de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 995/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000177.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014, Ata de Registro de Preços nº 05/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia.
OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura predial.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 76.
VALIDADE DA ATA: 29/05/2015.
VALOR: R\$ 29,00 (vinte e nove reais).
DATA DA EMISSÃO: 03 de julho de 2014.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata Registro de Preços nº. 010/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Araguaã-TO.

Vencedora: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ Nº 09.497.984/0001-32

Valor: R\$ 45.861,67 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente aos itens nº 17,18,19,26,31,62,67, 87,160,164,165,206,215,246,254,287,288,289,310,311,312,313,314,321, 338,339,372,415,417,425,426,427,428,429,430,431,453 e 466. PREÇOS CANCELADOS POR MOTIVO DE DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA.

Vencedora: FARMACO LTDA

CNPJ Nº 00.075.298/0001-07

Valor: R\$ 137.379,31 (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), referente aos itens nº 2,3,4,10,12,16,23,24,2 7,28,30,33,36,39,41,43,47,54,57,59,63,64,65,66,68,69,73,79,80,81,86,10 7,108,113,115,116,118,119,130,132,133,136,142,143,144,145,146,149,15 2,154,158,161,162,166,169,170,171,174,175,176,178,179,180,181,183,1 84,185,188,189,191,193,194,195,196,203,204,208,213,216,219,232,233, 235,236,240,243,244,247,253,258,259,264,265,271,273,274,275,290,30 2,303,306,307,309,329,332,334,335,336,337,343,344,345,347,349,357,3 61,371,378,379,389,390,402,405,406,412,423,424,432,433,434,435,436, 437,440,441,442,444,445,446,450,451,458 e 473.

ACRESCENTA-SE OS ITENS 17,18,19,26,31,62,67,87,160,164,165,206,2 15,246,254,287,288,289,310,311,312,313,314,321,338,339,372,415,417,4 25,426,427,428,429,430,431,453 e 466, COM O MESMO VALOR GLOBAL DE R\$ 45.861,67 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), POR MOTIVO DO CANCELAMENTO DO RP DA EMPRESA CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME. PASSANDO O VALOR GLOBAL DA EMPRESA FARMACO LTDA NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA R\$ 183.240,98 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Vencedora: MS HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ Nº 15.244.444/0001-88

Valor: R\$ 443.815,49 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), referente aos itens nº 1,5,6,7,8,9,11,1 3,14,15,20,21,22,25,29,32,34,35,37,38,40,42,44,45,46,48,49,50,51,52,53 ,55,56,61,70,74,76,77,78,82,83,84,85,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99, 100,101,102,103,104,105,106,109,111,113,114,117,120,121,122,123,124 ,125,126,127,128,129,131,134,135,137,138,139,140,141,147,148,150,15 1,153,157,159,163,167,168,172,173,177,182,186,187,197,198,199,200,2 01,202,205,207,210,211,212,214,217,218,220,221,222,223,224,225,231, 234,237,238,239,241,242,248,249,250,251,252,256,257,260,261,262,26 3,266,268,269,270,272,276,277,278,279,280,281,282,283,284,292,293,2 94,295,296,297,298,299,300,301,304,305,308,315,316,322,323,324,325, 326,327,330,331,333,340,341,342,346,348,351,352,353,355,356,359,36 3,364,365,366,367,368,369,370,373,274,376,377,381,382,383,384,385,3 86,387,388,391,392,393,394,395,396,397,398,399,400,401,403,404,413, 419,420,421,422,438,447,448,449,452,454,455,456,457,459,461,462,46 3,464,465,567,468,469,470,472,474,475,476 e 477.

Vencedora: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ Nº 13.535.892/0001-77

Valor: R\$ 65.468,78 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente aos itens nº 58,60,71,72,88,110,1 12,155,156,190,192,226,227,228,229,230,245,255,267,285,286,317,318,3 19,320,354,358,362,375,407,408,409,410,411,414,416,418,439,443 e 471. Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, materiais e medicamentos odontológicos, medicamentos para farmácia básica incluindo equipamentos de pequeno porte.

Araguanã - TO, 14 de Julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das redes de ensino urbano e rural do município de Axiá do Tocantins - TO. ABERTURA: 31 (trinta e um) de julho de 2014 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axiá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axiá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

OBJETO: Aquisição de cadeiras plásticas produzida em polipropileno nos tipos: (Poltrona Diamantina Branca e poltrona bistrô), para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Axiá do Tocantins - TO. ABERTURA: 31 (trinta e um) de julho de 2014 às 11:00h (onze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axiá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axiá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 045/2014 - para o Registro de Preços de serviços de georrefecimento, topografia e outros. Data: 28/07/2014. Horário: 08:00h; Pregão Presencial nº 046/2014 - Registro de Preço dos serviços de reformas de cadeiras, carteiras, longarinas e outras. Data: 28/07/2014. Horário: 10h00min; Pregão Presencial nº 047/2014 - Registro de Preços para locação de carros para o Fundo Municipal de Assistência Social. Data: 28/07/2014. Horário: 13h00min; Pregão Presencial nº 048/2014 - Registro de Preços de perfuração de poços semi-artesianos. Data: 28/07/2014. Horário: 14h30min; Pregão Presencial nº 049/2014 - Registro de Preços dos serviços de serralheira, concerto de carroceria e outros. Data: 28/07/2014. Horário: 16:00h; Pregão Presencial nº 041/2014 - Registros de Preços de barras de ferro redondo, ferro chato, cantoneira, tubo de aço galvanizado, metalon, gonzo, vigas e outros. Data: 29/07/2014. Horário: 08:00h; Pregão Presencial nº 029/2014 - Registro de Preços para aquisição de madeiras, pregos e parafusos e outros. Data: 29/07/2014. Horário: 14:00h. Pregão Presencial nº 035/2014 - Registro de preço para aquisição de tijolos, telhas, areias, cimento e outros. Data: 30/07/2014. Horário: 08:00h.

Editais completos na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, Nº 01, Centro. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 17 de Junho de 2014. Diego Avelino - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1177/2014 - Concorrência Pública nº 003/2014
Contrato nº: 029/2014. Partes: Secretaria M. de Infraestrutura e Willian Sales Botelho Assessoria Aeronáutica Eirelle - ME, CNPJ Nº 16.371.079/0001-05. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Planos/Programas/ Manuais aeroportuários de consultoria, assessoria, treinamento aeronáutico e o devido acompanhamento dos processos específicos até a aprovação pela ANAC e pelo comando da Aeronáutica. Valor Global de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Vigências: 210 (duzentos e dez) dias a contar da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 07/07/2014. Secretário Municipal de Infraestrutura - Gerson José de Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1451/2014 – PP Nº 019/2014 – SRP
O Fundo Municipal de Saúde, e as empresas vencedoras a seguir elencadas acordam o Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços na confecção de material gráfico em geral, conforme segue: OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA, quanto aos itens 01, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 56, 57, 59, 63, 66, 68, 71, 74, 77, 79, 82, 84, 87, 90, 94, 99, 101, 103, 106, 107, 110, 112, 115, 118, 121, 124, 126, 129, 134, 141, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 163, 165, 166, 170, 174, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 101, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 225, 227, 230, 232, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 247, 250, 253, 255, 258, 265, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290. GRÁFICA MODELLO & EDITORA LTDA, quanto aos itens 02, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 108, 109, 111, 113, 114, 116, 119, 120, 122, 123, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 164, 167, 168, 169, 172, 175, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 229, 231, 233, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 249, 251, 252, 254, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279 e 281. PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME, quantos aos itens 62, 117, 162, 171, 173 e 248. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 014/2014 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. Encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 14 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SUELI SANTOS DE SOUSA AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2014, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos hatch popular 04 portas, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de julho de 2014, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 11 de Julho de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 06 (seis) motocicletas destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de julho de 2014, às 09:30 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 11 de Julho de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviços médicos para realização de consultas ortopédicas e ginecológicas para atendimento a pacientes usuários do SUS deste município, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de julho de 2014, às 10:30 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 11 de Julho de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de julho de 2014, às 13:30 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 11 de Julho de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**RESULTADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO Nº 037/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 003/2014, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), Incluindo Sinalização, Terraplanagem, Materiais e Preparação do Pavimento, no município de Miracema do Tocantins - TO, realizado às 08h30min do dia 20 de Junho de 2014, onde se chegou ao seguintes resultados: a Empresa, SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.081.842/0001-67, foi declarada HABILITADA por cumprir ao exigido no Edital na fase de Habilitação. Portanto desde a data desta publicação fica marcado para 23/07/2014, às 08:30h a abertura do Envelope de Proposta de Preço.

Miracema do Tocantins - TO, 11 de Julho de 2014.

MANOEL JOAQUIM NETO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO - TO****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 015/2014 – PROC 069 – FMS**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO – Fundo Municipal de Saúde - FMS

LICITANTES VENCEDORES: RJ COMERCIAL LTDA – ME, ALMEIDA E AZEVEDO LTDA e JN COM VAREJ DE APAREL DE COMUN E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de Material de Informática.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Processo n.º 069/2014, Pregão Presencial nº 015/2014 – FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: RJ Comercial Ltda – ME, R\$ 48.250,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), Almeida e Azevedo Ltda, R\$ 53.830,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais) e JN Com. Varej.de Aparel. De Comum.e Informática Ltda, R\$ 50.210,00 (Cinquenta mil duzentos e dez reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.003.2018, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 40.

SIGNATÁRIOS: EURIDINEY CAMILO JUNIOR, RJ COMERCIAL LTDA – ME, ALMEIDA E AZEVEDO LTDA e JN COM VAREJ DE APAREL DE COMUN E INFORMÁTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 034/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Recursolândia – TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa por empreitada global para construção da cobertura do pátio da Creche Municipal Gotinha da Alegria, conforme planilha orçamentária e projeto. Com abertura das propostas prevista para o dia 06 agosto de 2014, às 14:00 horas (horário local).

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa por empreitada global para construção da cobertura da quadra poliesportiva na cidade de Recursolândia-TO, conforme planilha orçamentária e projeto. Com abertura das propostas prevista para o dia 06 de agosto de 2014, às 15:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3438 1213, no horário de expediente: das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Recursolândia – TO, 10 de Julho de 2014.

Francisco Alves da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

EXTRATOS - ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA nº 003/2014 - O Município de Santa Tereza do Tocantins – TO, torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014, Processo nº 027/2014, Pregão Presencial nº 007/2014 – SRP, visando futuras aquisições de lixeiras, suporte para lixeiras e filtros em cerâmica. Assinatura: 09/07/2014. Valor: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais), registrado para TAMBORARIA ARAGUAIA LTDA ME, CNPJ: 14.346.968/0001-89. Vigência: 12 (doze) meses.

ATA nº 004/2014 - A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins – TO, torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014, Processo nº 034/2014, Pregão Presencial nº 010/2014 – SRP, visando futuras locações de caminhões e máquinas pesadas. Assinatura: 10/07/2014. Valores unitários: Item 1 – R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); Item 2 – R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); Item 3 – R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Item 4 – R\$ 100,00 (cem reais); Item 5 – 270,00 (duzentos e setenta reais) e Item 6 – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), registrado para a empresa WJM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – ME, CNPJ: 03.370.281/0001-62. Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO – PP Nº 001/2014/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins – TO, avisa aos interessados que realizará licitação no dia 28/07/2014, na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2014/FMS, às 10h00min, visando contratação dos serviços técnicos para matriciamento das ações de atenção a saúde mental e consumo de drogas. O edital está disponível na Prefeitura no end: Praça 5 de janeiro, 890. Informações: (63) 3527-1159. Alcides S. R. Filho – Pregoeiro Oficial

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 024/2014. Processo: 031/2014. Tomada de Preço nº 01/2014. Fundamentos: Lei 8.666/93; Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins - TO; Contratado: G & V Construções Ltda ME, CNPJ: 19.324.205/0001-50. Objeto: Construção de vestiário e quadra de esportes aberta. Valor: R\$ 248.084,98 (duzentos e quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Rubrica orçamentária: 27.812.0721.1-032. 4.4.90.51; Assinatura: 27/06/2014.

CONTRATO: 025/2014. Processo nº 034/2014. Pregão Presencial nº 010/2014. Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins – TO. Contratada: WJM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – ME, CNPJ: 03.370.281/0001-62. Objeto: Locação de caminhão pipa; Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); Rubrica orçamentária: 18.452.0507.2-039 / 3.3.90.39; Assinatura: 10/07/2014.

CONTRATO: 026/2014. Processo nº 032/2013. Carta Convite nº 002/2014. Fundamentos: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins – TO. Contratada: Martins e Correa LTDA - ME, CNPJ: 10.794.313/0001-12. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia civil. Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Rubrica orçamentária: 04.122.0052.2-005 / 3.3.90.39; Assinatura: 10/07/2014.

CONTRATO: 027/2014. Processo nº 033/2014. Pregão Presencial nº 009/2014. Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins – TO. Contratada: MARCIOAUTOS PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 12.937.854/0001-88. Objeto: Aquisições e peças e contratação dos serviços mecânicos, lanternagem/pintura e elétricos. Valor estimado: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Assinatura: 10/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS.
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
FERNANDO ANTÔNIO C. AZEVEDO - REGISTRADOR SUBSTITUTO

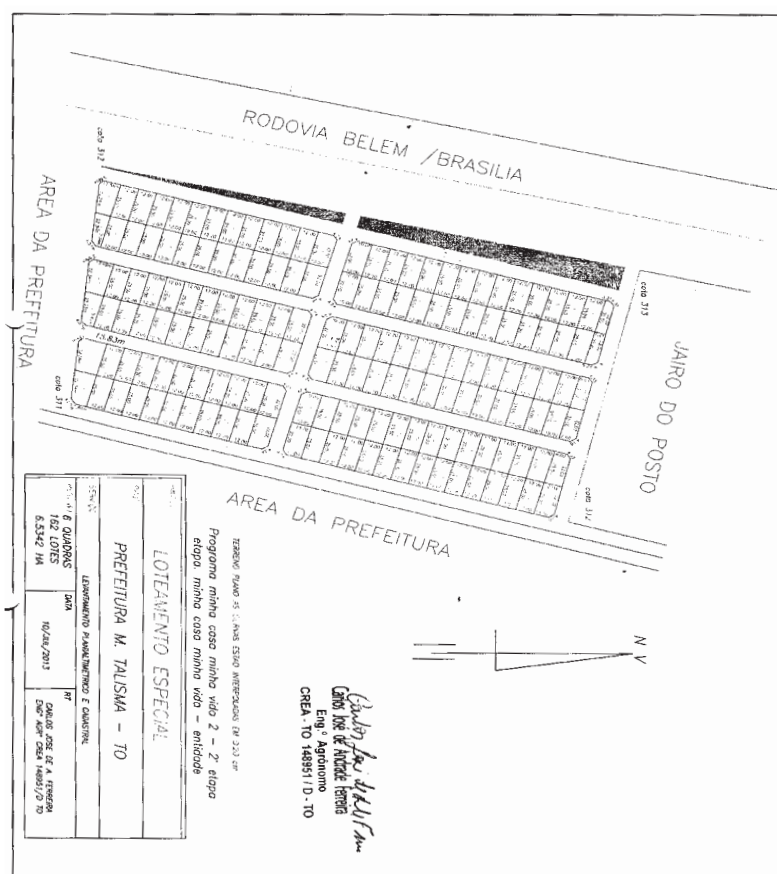
EDITAL

JANE JACOMOSI GORGONE, REGISTRADORA DO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO DISTRITO E
MUNICÍPIO DE TALISMÃ, COMARCA DE ALVORADA,
ESTADO DO TOCANTINS, na forma da Lei. . .

CNPJ: 12.296.495/0001-27
REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTO
Rua 09 de 22, 11. 04 a/c - Centro
CEP 77403-000 - Mun. Talismã

FAZ SABER a tantos quantos interessarem, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 25.061.680/0001-84, com sede na Rua Antônio Moreira 292, Centro da cidade de Ananás, estado do Tocantins por sua representante legal, a Senhora Rosilene DA SILVA SILVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 77.708-SSP/TO., inscrita no CPF/MF sob nº 795.343.801-68, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Sebastião Filomeno nº 79 Ananás-TO, depositou neste Registro de Imóveis, em consonância com a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, artigo 19, os documentos necessários para registro, pelo sistema de desmembramento, do "Loteamento Especial de Talismã", que ocupa uma área de 6.53.43 ha (Seis hectares, cinquenta e três ares e quarenta e três centiares), registrada conforme matrícula nº 1.162 CRI Talismã, livro 2-REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, desta Serventia, com localização geográfica de latitude 12°49'36.711686"S, 12°48'47.461437"S, 12°48'46.812829"S, 12°48'35.186715"S, longitude com 49°05'40.182610" W, 49°05'43.176420"W, 49°05'49.519588"W, 49°05'46.913773"W, dista 36,km de Alvorada, TO., e 75 km de Porangatu, GO., com 162 (cento e sessenta e dois) lotes residenciais e comerciais, e 02(duas) áreas de APM, distribuídos em 06 quadras, com área total de 65.343,00 metros quadrados, com área loteável de 48.521,52 metros quadrados, sendo 06 (seis) ruas, 01(uma) avenida. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, a ser publicado em três (03) dias consecutivos, no Jornal afim de que, aqueles que se julgarem prejudicados, apresentem impugnação ao registro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação. Talismã, 10 de julho de 2014. A REGISTRADORA: Jane Jacomosi Gorgone (Jane Jacomosi Gorgone).-.-.-

CNPJ: 12.296.495/0001-27
REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTO
Rua 09 de 22, 11. 04 a/c - Centro
CEP 77403-000 - Mun. Talismã
COMARCA DE ALVORADA - TO
ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 28 de julho de 2014 às 15:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar – s/nº, CENTRO – TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREÇÃO PRESENCIAL Nº 018/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para realizar prestação de serviços e locação de motor de popa (capacidade 07 pessoas) para travessia do Rio Tocantins de Tupirama para Pedro Afonso, para atender as necessidades desta municipalidade de Tupirama-TO, tipo menor preço por. Maiores Informações no endereço acima. O edital deverá ser retirado nessa Prefeitura Municipal das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta.

Tupirama - TO, 02 de Julho de 2014.

TULLIO D. M. BELARMINO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
DOS LANCES DO LEILÃO Nº 002/2014**

Aos dois dias do Mês de julho de dois mil e Quatorze, às Quinze horas e trinta minutos, na sede desta Municipalidade, situada na Av. Tocantins, nº 36, Centro, da cidade de Tupiratis – TO, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nomeados através da Portaria nº 09/2014, de 23 de janeiro de 2014, com a finalidade de apreciar e julgar os lances do Leilão 02/2014 cujo objeto é PRODUTO ROCHOSO GRANITO GNAISSE “BRITA” 2.500m³, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Tupiratis -TO. Iniciou-se a sessão, apresentando-se como interessado a empresa EHL – ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19, representada através de procuração pelo Sr. Marcelo Franco Osme, CPF: 828.644.386-15, que ofertou o lance de R\$ 60,00 no m³. Não havendo outros interessados a leiloeira encerrou a fase de lances. Declarando a empresa EHL – ELETRO HIDRO LTDA, vencedora do lote único.

MARSÔNIA FONSECA DE SOUSA
Presidente da CPL/Leiloeira

EHL – ELETRO HIDRO LTDA
CNPJ: 03.014.011/0001-19
Marcelo Franco Osme
CPF: 828.644.386-15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm 039/2014.

Leilão 02/2014.

Levando em consideração Leilão publicado e veiculado aos dia 16/06/2014 no Diário Oficial do Estado de Tocantins e a Adjudicação do certame e a Ata do dia 02/07/2014, às 14:30h de 2.500m³ de produto rochoso brita, parecer favorável pela Comissão de Licitação, concordo que a proposta fornecida pela empresa ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19, única concorrente (conforme ata), foi a mais vantajosa.

Declaro e homologo a empresa acima como a vencedora do presente Leilão por intermédio da Prefeitura Municipal de Tupiratis - Tocantins.

Tupiratis - TO, 02 de Julho de 2014.

Wilson da Costa Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Carlos Antônio de Oliveira, CPF: 566.309.991-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para construção de um barramento a ser localizado na zona rural do município de Lagoa da Confusão – TO.

DECISÃO COREN/TO Nº 042/2014

Dispõe sobre a data limite para regularização de débitos de anuidades e atualização/alteração de dados cadastrais para o profissional de Enfermagem eleitor que não concorra a mandato.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS - COREN/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Regional, e

CONSIDERANDO, que conforme preconiza o “caput” do art. 12 e o §2º, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, o voto pessoal secreto é obrigatório para todos os profissionais de enfermagem inscritos no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, sob pena de multa equivalente ao valor da anuidade, salvo ausência por justa causa, a ser apreciada pelo Conselho Regional;

CONSIDERANDO, que o teor do art. 45 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem onde disciplina que as eleições para os COREN serão realizadas simultaneamente em todo o País em um único dia e o período de votação se estenderá das 08h00min às 18h00min;

CONSIDERANDO, que de acordo com Decisão Cofen nº 167/2013, de 26 de setembro de 2013, foi estabelecido o dia 13 de setembro de 2014 como data oficial das eleições-2014 visando à composição dos Plenários dos Conselhos Regionais de Enfermagem para a gestão no triênio 2015-2017;

CONSIDERANDO, que os comandos do art. 16, Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 355/2009, disciplinaram as causas de inelegibilidade, ou seja, impedimentos que, se não afastados por quem preencha os pressupostos de elegibilidade, dispostos no art. 15, lhe obstam concorrer às eleições. Referindo-se, exclusivamente, à capacidade eleitoral passiva do profissional de enfermagem de ser votado, pleiteando mandato político, sem muito dispor sobre pressupostos relativos à capacidade eleitoral ativa do profissional de enfermagem de votar;

CONSIDERANDO, que o nosso Regional não realizará as eleições via internet e sim de forma convencional (urna de cédulas) de acordo com a Decisão do COFEN nº 25/2014.

CONSIDERANDO, o prazo necessário para que a comissão eleitoral realize os preparativos para a eleição do pleito, com formação da lista dos votantes aptos, dimensionamento das mesas receptoras e confecção dos respectivos cadernos de votação e comprovantes de votação, necessários a se impingir lisura e idoneidade ao procedimento eleitoral e à eleição;

CONSIDERANDO, a aprovação unânime da plenária, ocorrida na Reunião Plenária Ordinária de nº 255, do dia 11 de julho de 2014.

DECIDE:

Art. 1º Estabelecer a data de 14 de agosto de 2014 como prazo final para que o profissional eleitor, que não concorrer a mandato, esteja adimplente com suas anuidades junto ao Conselho Regional que inscrito, como condição para tornar-se apto a votar nas eleições de 2014 no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 2º. Estabelecer a data de 14 de agosto de 2014 como prazo final para que o profissional eleitor, que não concorrer a mandato, realize quaisquer alterações/atualizações de seus dados cadastrais no Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Palmas - TO, 11 de Julho de 2014.

Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos
Presidente

Regiane C. Neto Okochi
Secretária

EDITAL ELEITORAL Nº 3

A COMISSÃO ELEITORAL DO COREN-TO, no uso de suas atribuições dispostas no Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN 355/2009, especialmente o artigo 37 cumulado com o art. 17, §1º, bem como da Decisão COREN Nº 043/2014, tornar público o Edital Eleitoral nº 3, acerca do Processo Eleitoral nº 006/2014 - Gestão 2015/2017, cuja relação nominal dos integrantes das chapas deferidas são:

QUADRO I (Enfermeiros):

Chapa nº 1 composta com os seguintes integrantes: ANA MARIA LAGE RABELO, GISELE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES, VALDEMAR PIRES DE OLIVERIA, como conselheiros efetivos e LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMYER, DENISE SOARES DE ALCANTARA E DOUGLAS BATISTA DE PAULO como conselheiros suplentes.

Chapa nº 2 composta com os seguintes integrantes MARLEIDE ALEXANDRE AGUIAR, LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAÚJO, como conselheiros efetivos e NICOLY AGUIAR, FABIA CRISTINE PERES ASSUNÇÃO e LIANGELA PAES DE ANDRADE como conselheiros suplentes.

QUADRO II (Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem):

Chapa nº 1 composta com os seguintes integrantes DEUSIRENE ALVES BRITO, ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA como conselheiros efetivos e MARIA DEUZINA ALVES LEMOS e ELIANE PEREIRA GOMES como conselheiros suplentes;

Chapa nº 2 composta com os seguintes integrantes: MARIA ELIANA LIMA VIEIRA DOS SANTOS e ALBENICE ALVES CORREIA como conselheiros efetivos KETHNA DOS SANTOS BARROS E CASSIANO DA SILVA MILHOMEM como conselheiros suplentes.

As eleições ocorrerão no dia 13 de setembro de 2014, das 8h às 18h, tendo como locais de votação as cidades de Aliança do Tocantins, Araguaçu, Araguaína, Araguatins, Augustinópolis, Colinas, Colméia, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Itacajá, Miracema, Miranorte, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Peixe, Porto Nacional, Taquatinga, Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá. Os endereços dos referidos locais serão divulgados na forma do disposto no artigo 39 do código eleitoral.

Publique-se na forma legal.

Palmas –TO, 14 de Julho de 2014.

RITA DE CÁSSIA DUARTE NEVES
Presidente da Comissão Eleitoral COREN/TO

SIMONE DIAS RODRIGUES
Secretária Comissão Eleitoral COREN/TO

MANUELA PUSSO FORTES
Vogal Comissão Eleitoral COREN/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2014

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – COREN-TO.

CONTRATADA: INVIO LÁVEL PALMAS TOCANTINS COM. MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO DO TERMO: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, PARA A SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

SIGNATÁRIOS: COREN-TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e INVIO LÁVEL PALMAS TOCANTINS COM. MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA – Contratada.

Palmas – TO, 09 de julho de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO.

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO DO TERMO: Inclusão de 04 (quatro) pacotes de dados para *smartphones*, da Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014.

SIGNATÁRIOS: COREN-TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e TELEFÔNICA BRASIL S/A – Contratado.

Palmas – TO, 11 de julho de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DO COREN-TO.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – COREN-TO.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação por mais doze (12) meses, da prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais do COREN-TO, com vigência a partir de 29/07/2014.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.217,66 (sete mil duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014

SIGNATÁRIOS: COREN-TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – Contratada.

Palmas – TO, 10 de julho de 2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - RENOVAÇÃO LMO

A empresa ALANO COMÉRCIO DE MADEIRA - EIRELI - ME (ALANO MADEIRAS), CNPJ 11.390.094/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO para a atividade "COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS", com endereço à Quadra 1112 SUL, AV. NS-10, QI-C, LT. 11/CEP 77.024.156/PALMAS – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Tocantinense Transportes e Turismo Eireli, CNPJ: 25.021.692/0001-85, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Garagem de transportes com abastecimento, oficina e lavajato, na Rua L 20, N° 220, Interlagos, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n° 001/86-237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA E OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO

- Considerando que o Sindicato Patronal – SETRANSP não aceitou fechar a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO para vigência 2014/2015, com a manutenção dos termos das cláusulas CCT 2012/2014;
- Considerando que foram realizadas várias reuniões as quais chegaram ao denominador quanto aos índices de reajuste, porém não quanto a manutenção das cláusulas de direito, sendo a última no Ministério Público do Trabalho de Palmas, onde o Sindicato Patronal novamente não aceitou a proposta de manutenção dos mesmos termos da CCT, e com isso encerrou-se todas as tentativas de entabulação da CCT.

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu Presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS,

para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA E OU DELIBERAÇÃO PARA O AJUIZAMENTO DE DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO, a realizar-se no dia 20 de julho de 2014, na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas, Quadra QNE -14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, às 09:00 horas em primeira convocação; e não havendo quorum, às 10:00 horas em segunda convocação, para possibilitar que todos os trabalhadores possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

DELIBERAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA;

DELIBERAÇÃO PARA O AJUIZAMENTO DE DISSÍDIO COLETIVO.

Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves

Presidente do SIMTROMET

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA EMPREGADO(A) PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CRMV-TO NO PERÍODO DE 14 A 28 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, alínea i, da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e o artigo 11, alínea i, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

CONSIDERANDO a férias do empregado Fabrício Godinho da Silva, titular da Função de Confiança de Coordenador de Administração do CRMV-TO, no período de 14 a 28 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Josiane Aires Fragoso, Matrícula nº 101, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Administração desta Entidade no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, com todos os direitos e deveres inerentes à função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 14 dias do mês de Julho de 2014.

Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente

CRMV-TO Nº 00561

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa TAPAJÓS Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ: 00.075.306/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de comércio de veículos, peças e serviços, com endereço completo: Quadra 101 Sul, AV. NS 01, Conj 02, Lts 07 e 09, CEP: 77.000-000, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.